



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

2017



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Conteúdo

INTRODUÇÃO – Enquadramento histórico	3
MISSÃO	4
VISÃO	4
VALORES	4
ESTRUTURA ORGÂNICA DA DIREÇÃO REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DRCT)	5
COMPETÊNCIAS DA DRCT	5
COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS	7
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia (DSCT)	7
Divisão de Gestão Financeira e Administrativa (DGFA)	8
Secção de Apoio Administrativo (SAA)	9
Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	10
AMBIENTE INTERNO/RECURSOS	12
Instalações/Localização/contactos	12
RECURSOS HUMANOS	13
Recursos materiais	15
Equipamento informático	15
Equipamento telefónico	15
Ferramentas de gestão	16
Comunicação e informação	18
RECURSOS FINANCEIROS – PROPOSTOS PARA 2017	19
LEGISLAÇÃO DE SUPORTE À AÇÃO	21
AMBIENTE EXTERNO: DESTINATÁRIOS DA DRCT	23
ORIENTAÇÕES A MÉDIO PRAZO (2017-2010) - Política setorial Ciência e Tecnologia	24
POLÍTICA SETORIAL 2017	28
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017	31
OBJETIVOS OPERACIONAIS 2017	32
ATIVIDADES PREVISTAS	32
PRINCIPAIS PROJETOS/AÇÕES INTERNAS ESTRUTURANTES	32
Estratégia de Especialização Inteligente dos Açores (RIS3)	32
Agenda Digital e Tecnológica dos Açores (ADTA)	36
Área Espacial - Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço (EMA-E)	37
Implementação do <i>International Research Centre</i> (AIR-CENTRE)	39
Parques de Ciência e Tecnologia	42
Centros de Ciência	43
Concurso CanSat Portugal 2017 – Santa Maria	47



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Atribuição de incentivos na área da Ciência e Tecnologia	48
CALENDARIZAÇÃO	49
Concursos específicos do PRO-SCIENTIA	49
Outros apoios Protocolos/iniciativas estruturais e com enquadramento simultâneo no PRO-SCIENTIA	51
Concursos PO AÇORES 2020	52
Formação Avançada	53
Eventos com grande impacto regional	54
Legislação para aprovação	54
Iniciativas de melhoria de organização, gestão e comunicação	54
Outras ações prioritárias para 2017	56
CONCLUSÃO	57



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

INTRODUÇÃO – Enquadramento histórico

No final de 2012, no âmbito da orgânica do XI Governo Regional dos Açores aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, a Direção Regional Ciência, Tecnologia e Comunicações (DRCTC) é extinta e os seus serviços divididos por dois departamentos do governo: é criada na dependência do Gabinete do Secretário Regional da Educação Ciência e Cultura a Direção de Serviços da Ciência com competências apenas para a área da Ciência e a área da Tecnologia é integrada na Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações (DROPTC), da Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT).

Em 2013, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, é aprovada a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da SRECC, saída do XI Governo Regional dos Açores, sendo criada a Direção de Serviços da Ciência (DSC), que integra o gabinete do SRECC. Na sua orgânica compreende 2 unidades flexíveis: a Divisão de Gestão de Programas e Projetos (DGPP) e a Divisão para a Investigação e Desenvolvimento e para a Difusão da Cultura Científica (DIDDCC).

Em 24 de julho de 2014 é alterada a orgânica do XI Governo Regional dos Açores através do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, afetando mais uma vez o setor da Ciência, sendo novamente criada a Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), com competências na área da ciência e tecnologia, integrada na então recém-criada Secretaria do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT). Na sequência desta reestruturação orgânica a meio do XI GRA, foi publicada a 20 de fevereiro de 2015, pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4/2015/A, a nova orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da SRMCT.

No seguimento do **Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A de 21 de novembro de 2016 que aprovou a atual orgânica do XII Governo Regional dos Açores**, não houve alteração da orgânica específica da DRCT.

Desde a sua criação, enquanto direção regional ou direção de serviços, a promoção da ciência e da investigação na RAA tem constituído sempre uma das suas principais áreas de atuação. O desenvolvimento das tecnologias, em particular das tecnologias da informação e comunicação, constitui a segunda área de atuação principal ao longo de quase todo o seu



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

período de existência, com exceção do curto período de tempo, no âmbito da legislatura anterior, entre novembro de 2012 e julho 2014.

MISSÃO

Promover o conhecimento científico-tecnológico e a inovação para consolidar a sociedade do conhecimento na região, propondo as bases e as medidas em que deve assentar a política regional nas áreas da ciência e tecnologia e coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução.

VISÃO

“O potencial científico e tecnológico dos Açores como estratégia de desenvolvimento.”

VALORES

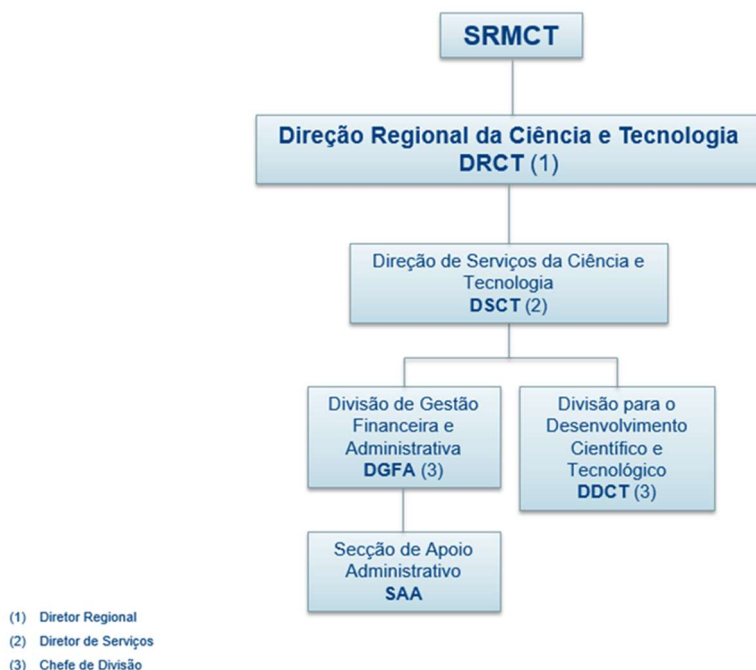
Os principais valores incutidos aos colaboradores e pelos quais todos procuram reger as suas atitudes, ações, escolhas e decisões são:

- ✓ Orientação para o serviço público;
- ✓ Melhoria contínua e inovação;
- ✓ Justiça, imparcialidade e integridade;
- ✓ Rigor, transparência e legalidade;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

ESTRUTURA ORGÂNICA DA DIREÇÃO REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DRCT)



COMPETÊNCIAS DA DRCT

Compete à DRCT:

- a) Propor as bases e as medidas em que deve assentar a política regional nas áreas da ciência, tecnologia, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução;
- b) Propor a definição das grandes linhas de financiamento e execução da política regional nas áreas referidas na alínea anterior;
- c) Propor e executar as ações que no âmbito do ensino superior sejam assumidas pela Região;
- d) Financiar ou cofinanciar programas e projetos de investigação científica, desenvolvimento experimental, inovação e modernização tecnológica e da sociedade da informação e do conhecimento e acompanhar a sua execução;
- e) Promover a criação e o desenvolvimento de infraestruturas de apoio às atividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e divulgação da ciência, da tecnologia e da sociedade da informação e do conhecimento;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

f) Apoiar conferências, colóquios, jornadas, seminários e encontros de caráter científico ou tecnológico, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito científico;

g) Promover a qualificação de recursos humanos dos setores públicos e privados em matéria de ciência e tecnologia através da atribuição de bolsas e subsídios, quer no país quer no estrangeiro, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

h) Apoiar os cidadãos através de meios tecnológicos, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

i) Promover, através da inovação e modernização tecnológica, a garantia da qualidade dos produtos e a oferta de serviços dos setores público e privado, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

j) Apoiar e coordenar a modernização tecnológica do setor público regional, com especial incidência no uso das novas tecnologias da informação, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

k) Promover e apoiar medidas de combate à infoexclusão;

l) Apoiar a modernização e inovação tecnológica e a transferência de tecnologias para o tecido económico e social;

m) Desenvolver uma base de dados para a avaliação do potencial científico e tecnológico regional;

n) Promover a credenciação de profissionais e entidades nas áreas da ciência, tecnologia e sociedade da informação e do conhecimento, de acordo com a lei aplicável e em colaboração com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria.

No âmbito da DRCT, compete ao Diretor Regional da Ciência e Tecnologia zelar pela implementação das políticas regionais nas áreas acima indicadas. O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia tem competência delegada para outorgar, em nome da Região, em todos os contratos que respeitem ao serviço em causa, podendo ser substituído no exercício dessa competência delegada, nas suas ausências e impedimentos, pelo seu substituto legal ou por qualquer outro diretor regional da SRMCT para o efeito designado por despacho do secretário regional. As suas funções são exercidas em estrita colaboração com o Diretor de Serviços e com as Chefias de Divisão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS

A Direção de Serviços está incumbida de prestar todo o apoio ao Diretor Regional, contando, para isso, com a colaboração das Chefias de Divisão, demais Técnicos Superiores e Pessoal Administrativo.

À Divisão Financeira e Administrativa, compete, tal como o nome indica, a supervisão da área administrativa e financeira, quer no que se refere ao orçamento do Plano quer ao Orçamento destinado a fazer face às Despesas Correntes.

À Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico compete, entre outras, colaborar nas ações relativas ao planeamento das atividades de investigação e difusão da cultura científica, tecnologias e da sociedade de informação e promover programas e projetos no domínio da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação, em estrita colaboração com o Diretor de Serviços, Técnicos Superiores a exercer funções sobre a sua alçada e pessoal administrativo.

Cada Chefia de Divisão tem a seu cargo vários Técnicos Superiores, bem como pessoal administrativo.

Todas estas funções estão definidas na orgânica destes serviços, conforme **Decreto Legislativo Regional nº 4/2015/A, de 20 de fevereiro**.

Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia (DSCT)

É uma unidade orgânica que tem por missão coordenar e desenvolver as ações conducentes à concretização da política regional nos domínios da ciência, investigação, inovação e difusão da cultura científica e tecnológica, enquanto instrumentos da promoção da sociedade do conhecimento em toda a Região, a mesma é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia do 1.º grau.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Compete à DSCT, nomeadamente:

- a) Aplicar as medidas de política regional, definidas pela tutela, nos domínios da investigação científica, desenvolvimento tecnológico, inovação e difusão da cultura científica, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução;
- b) Propor e submeter à aprovação superior, os instrumentos de financiamento e execução orçamental da política regional das áreas referidas na alínea anterior;
- c) Executar as ações que no âmbito do ensino superior sejam assumidas pela Região;
- d) Gerir o programa de atribuição de incentivos financeiros, no âmbito do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores;
- e) Financiar ou cofinanciar programas e projetos de investigação científica e tecnológica, desenvolvimento experimental, inovação e difusão da ciência e tecnologia e acompanhar a sua execução;
- f) Apoiar conferências, colóquios, jornadas, seminários e encontros de caráter científico e tecnológico, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito científico;
- g) Promover a qualificação de recursos humanos dos setores público e privado em matéria de ciência, tecnologia e do conhecimento através da atribuição de bolsas e subsídios, quer no país quer no estrangeiro, em articulação com os órgãos e serviços competentes na matéria;
- h) Promover, através da aplicação do conhecimento científico e tecnológico a inovação e modernização, como garantias da qualidade dos produtos e a oferta de serviços dos setores público e privado, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;
- i) Desenvolver uma base de dados das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Regional.

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa (DGFA)

A DGFA é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia do 2.º grau e a esta divisão compete, designadamente:

- a) Apoiar a preparação de programas e projetos a financiar pela DRCT;
- b) Participar no processo de avaliação de candidaturas a financiamentos de programas e projetos dinamizados pela DRCT;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

- c) Assegurar a gestão corrente dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;
- d) Avaliar e emitir pareceres sobre relatórios financeiros de acompanhamento e execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;
- e) Promover a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCT com os financiados ou cofinanciados no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;
- f) Preparar a proposta dos orçamentos anual e de médio prazo das despesas do plano e de funcionamento da DRCT;
- g) Assegurar a coordenação e o controlo financeiro dos orçamentos do plano e de funcionamento da DRCT;
- h) Emitir pareceres e informações de carácter financeiro e orçamental;
- i) Colaborar na elaboração dos planos e relatórios de atividades;
- j) Proceder à recolha e tratamento estatístico de dados financeiros e de gestão;
- k) Preparar os processos a submeter aos programas e fundos comunitários de apoio;
- l) Coordenar e garantir o normal funcionamento dos serviços de apoio administrativo da DRCT;
- m) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

Secção de Apoio Administrativo (SAA)

A SAA depende diretamente da DGFA. À SAA compete, designadamente:

- a) Assegurar o serviço de expediente geral do gabinete do diretor regional e dos demais serviços da DRCT;
- b) Proceder ao registo, classificação, arquivo e controlo da documentação do gabinete do diretor regional e dos demais serviços da DRCT;
- c) Organizar e manter atualizado o inventário dos bens duradouros confiados aos serviços da DRCT;
- d) Organizar e efetuar os procedimentos necessários à aquisição de bens destinados ao consumo corrente dos serviços da DRCT;
- e) Conferir, classificar, organizar e processar os documentos de despesa relativos à execução dos orçamentos do plano e de funcionamento da DRCT;
- f) Conferir, classificar, organizar e processar os documentos de despesa cujo pagamento foi efetuado pela dotação do fundo de maneo da DRCT;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

- g) Prestar informação de cabimento de verbas;
- h) Dirigir e superintender os assistentes operacionais afetos à DRCT;
- i) Reunir e preparar os elementos necessários ao processamento dos vencimentos e demais remunerações, assim como manter o cadastro e o registo biográfico do pessoal devidamente atualizados;
- j) Proceder ao controlo de assiduidade do pessoal;
- k) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Compete à DDCT, designadamente:

- a) Desenvolver estudos conducentes à definição da política de investigação científica, difusão da cultura científica e desenvolvimento tecnológico e inovação;
- b) Apoiar o desenvolvimento de ações no âmbito do ensino superior e colaborar nas ações relativas ao planeamento das atividades de investigação e difusão da cultura científica, tecnologias e da sociedade de informação;
- c) Elaborar os programas anuais e plurianuais de apoio à investigação e difusão científica e tecnológica, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- d) Promover programas de carácter plurianual para o apoio ao funcionamento, reequipamento e desenvolvimento de instituições científicas, assim como para o apoio a instituições dedicadas à divulgação científica e à dinamização da sociedade de informação;
- e) Promover programas e projetos no domínio da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação;
- f) Promover a realização de seminários, colóquios, conferências e palestras dirigidas para a divulgação científica e tecnológica;
- g) Promover programas e projetos para a formação e qualificação de recursos humanos na área da ciência e da tecnologia;
- h) Promover a realização de exposições para a divulgação do conhecimento científico e tecnológico;
- i) Promover a criação de redes e sistemas de informação científica e tecnológica;
- j) Promover e apoiar o ensino experimental das ciências e da educação científica nas escolas;
- k) Promover e apoiar medidas de combate à infoexclusão;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

- l) Apoiar os cidadãos com deficiência através de meios tecnológicos;
- m) Apoiar a participação da comunidade científica e tecnológica em reuniões de cariz científico e contribuir para a realização de eventos desta natureza na Região;
- n) Garantir o processo de avaliação das candidaturas aos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT no âmbito da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, assim como no âmbito da divulgação da cultura científica e da sociedade de informação;
- o) Avaliar e emitir pareceres sobre os relatórios de progresso e de execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT no âmbito da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, assim como no âmbito da divulgação científica e da sociedade de informação;
- p) Promover a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCT com os financiados ou cofinanciados no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;
- q) Estudar e propor a implementação de medidas decorrentes da integração europeia nas matérias da sua competência;
- r) Coligir e organizar toda a informação publicada de interesse para a DRCT, assim como preparar e promover a divulgação de eventos, informações e demais assuntos relacionados com as atividades da DRCT;
- s) Apoiar a fixação nos Açores de projetos de vanguarda em áreas tecnológicas fundamentais ou emergentes;
- t) Promover as necessidades e a cidadania digital;
- u) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

Refira-se que na dependência da SRMCT funciona o **Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT)**, organismo de coordenação e gestão no âmbito dos recursos financeiros disponibilizados para a investigação científica e desenvolvimento tecnológico, com personalidade jurídica e dotado de autonomia administrativa e financeira.

Em articulação com a DRCT, as suas principais atribuições centram-se:

- No apoio e gestão da formação avançada, através da atribuição de bolsas de investigação de diferentes tipologias;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

- No financiamento e/ou participação em organizações de eventos internacionais de relevância para a comunidade científica;
- Na dinamização de parcerias e divulgação de programas de financiamento externos à RAA, de entre os quais se destaca o HORIZONTE 2020, participando nesse âmbito, como coordenador ou parceiro, em projetos internacionais, mas também regionais e nacionais, apoiando e integrando as entidades de I&D regionais.

O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, por inerência de funções, desempenha, igualmente, o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, desta feita, apoiado por dois vogais.

AMBIENTE INTERNO/RECURSOS

Instalações/Localização/contactos

A DRCT passou a ocupar, desde Maio de 2013, o edifício onde se encontra atualmente instalada, em frente ao Mercado da Graça. A DRCT ocupa os 2 pisos superiores do edifício e sótão. O edifício no presente com a entrada de dois novos recursos humanos e de mais dois integrando a Estrutura de Missão para o Espaço dos Açores (EMA-E), já começa a não corresponder às necessidades da DRCT, em termos de instalações físicas, devendo obrigar a algumas intervenções e ajustamento do espaço, inclusive para acolher eventuais recursos ao abrigo dos programas de ocupação.

Em 2015 foram efetuadas algumas obras de recuperação no edifício localizado nas traseiras daquele em que atualmente a DRCT se encontra instalada, o qual foi ocupado pelo Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT). Neste momento, com o aumento de recursos humanos contratados pelo FRCT no âmbito dos projetos internacionais em que está envolvido, o espaço também já se encontra totalmente lotado.

Morada: Rua do Mercado nº, 21

9 500 -326 Ponta Delgada

Telefone: 292202400 (Geral SRMCT) / Fax: 296 288 686



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Para a comunicação e para acesso à informação institucional por parte dos potenciais beneficiários estão instituídos os seguintes endereços de correio eletrónico e sítios da internet:

- **Endereço institucional da DRCT:** info.drct@azores.gov.pt - figura como o “endereço eletrónico institucional” e/ou a “porta de entrada” ao nível de eventuais solicitações dos utilizadores externos. O expediente reencaminha e direciona os assuntos ao nível das entradas em SGC.
- **Plataforma idia-SG** - idia@azores.gov.pt - endereço eletrónico para controlo das notificações automáticas de *interface* no âmbito dos projetos inseridos na plataforma idia-SG e para esclarecimento de questões ou dúvidas colocadas pelos beneficiários sobre a mesma.
- **Scientific Samples** - com o *email* scientific.samples@azores.gov.pt – criado para a receção dos pedidos de recolhas de amostras para fins científicos.
- **Endereço do FRCT:** frciencia@azores.gov.pt

Sítios da internet:

SRMCT - <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct>

DRCT – <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct-drct/>

FRCT - <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct-frct/>

Portal Ciência e Tecnologia Açores – <http://www.azores.gov.pt/Gra/CTacores>

Plataforma de gestão IDIA-SG - <http://idia.azores.gov.pt/> (frontend)

RECURSOS HUMANOS

No seguimento do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A de 21 de novembro de 2016 que aprovou a atual orgânica do XII Governo Regional dos Açores, a Direção Regional da Ciência e Tecnologia, recebeu 2 novos elementos, transitados da DROPTC.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Assim, para **além do Diretor Regional e dos 3 dirigentes** (1 diretor de serviços e 2 chefes de divisão), a DRCT conta atualmente a exercer funções nas suas instalações com mais **14 elementos** (e ainda mais dois na dependência do Gabinete: motorista e Assessor)

Direção Regional da Ciência e Tecnologia	
Diretor Regional	Bruno Miguel Correia Pacheco
Diretor de Serviços	João Manuel da Rocha Gregório
Técnico Superior/Jurista	Margarida Rosa Borges Giesta Pimentel da Palma
Técnico Superior /Secretária do DRCT	Maria da Luz Amaral Dutra (transitada da DROPC no XII GRA)
Técnico Superior	Mónica Paulo de La Cerda (transitada da DROPC no XII GRA)
Apoio Administrativo	
Coordenadora Técnica/Chefe de Secção	Natividade Soares Martins Machado
Assistente Técnica/Contabilidade	Helena Margarida Pacheco do Rego
Assistente Técnica/ Expediente/ Património	Maria Teotónia da Câmara Coelho
Assistente Técnica (apoio à DDCT)	Antónia Teixeira dos Santos Ribeiro
Assistente Técnica	Ana Conceição Tavares Pascoal
Assistente Técnica/ Aprovisionamento	Florinda Maria Medeiros Pereira
Assistente operacional/motorista SRMCT	Eduardo Roberto Cordeiro Cabral
Divisão de Gestão Financeira e Administrativa	
Chefe de Divisão (DGFA)	Vagner Cordeiro Silva
Técnico Superior	António Fernando Alves Marçal
Técnico Superior	Pedro Nuno Rebelo Pavão
Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Chefe de Divisão (DDCT)	Maria Luciana Lisboa Ananias
Técnico Superior	Luís Carlos Pacheco Amaral
Técnico Superior	João Carlos Teixeira Martins
Técnico Superior	Ana Maria Rodrigues Freitas
Técnico Superior/Assumiu funções de Assessor do Exmo. SRMCT no XII GRA e antes exercia funções no âmbito das atividades do FRCT	Francisco Luís Wallenstein Faria Maia Macedo

Alguns técnicos superiores da DRCT, encontram-se em exercício de funções noutras entidades:

Vogal do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	Francisco José Boto Soares Pinto
Vogal do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	Célia de Jesus Pacheco Amaral
Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores (SDEA)	Jorge Parreira Esteves Pereira

No final de 2016 existiam, ainda, alguns recursos humanos (9 no total) ao abrigo de projetos internacionais, os quais se encontram na alçada do FRCT.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

A coordenadora técnica e as assistentes técnicas da DRCT dão também apoio ao FRCT na vertente administrativo-financeira e de expediente.

RECURSOS MATERIAIS

Equipamento informático

O computador faz parte do equipamento disponível em cada posto de trabalho da DRCT. Para além de computador portátil, todos os colaboradores têm acesso a impressora, fotocopidora e digitalizador, equipamentos que se encontram distribuídos pelos 2 pisos ocupados pela DRCT, de acordo com as necessidades. No entanto, alguns destes equipamentos não são em número suficiente para fazer face às necessidades atuais, pelo que se encontram previstas algumas aquisições para 2017.

Equipamento telefónico

Em cada posto de trabalho é disponibilizado ao colaborador um telefone de tecnologia VOIP sobre IP ao qual corresponde uma determinada extensão de rede.

Para fazer chamadas internas basta marcar os dígitos que constam da lista interna de contactos.

Para efetuar chamadas externas para números fixos, dado que cada extensão tem acesso direto à rede, deve marcar-se o dígito “0” e, seguidamente, o número que se pretende ou solicitá-lo à telefonista. Para estabelecer contacto com a telefonista, deve marcar-se o dígito “9”.

As chamadas externas para números móveis são obrigatoriamente efetuadas através da telefonista, com exceção dos dirigentes que têm acesso direto à rede móvel.

O número geral da DRCT é o **292 202 400**, com atendimento da telefonista (central telefónica na Horta), que transfere depois as chamadas para o colaborador.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Ferramentas de gestão

Na DRCT encontram-se disponíveis as seguintes ferramentas de gestão:

FERRAMENTAS DE GESTÃO
GeRFIP
SGC
Idia- SG
Kelio
W EuroSal2000

Segue-se uma breve explicação da sua utilidade e respetiva aplicação prática.

GeRFIP

(*Lei nº 8/ 2012 de 21 de fevereiro - Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas*)

O Gerfip é uma aplicação informática de gestão contabilística e financeira partilhada pelos diferentes organismos da administração pública regional, que permite a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública.

Esta plataforma eletrónica é utilizada pela DGPP e pela SAA na gestão do Plano da DRCT.

SGC - Sistema de Gestão de correspondência

O SGC é a aplicação informática de fluxo processual sequencial que permite a gestão, processamento e acompanhamento de todos os processos documentais. Possuindo uma instância própria de SGC, a DRCT encontra-se integrada na instância SGC0010.

Pode ser acedida através do link <http://sgcweb.azores.gov.pt/> e é utilizada por todos os trabalhadores da DRCT. Pode também ser acedida através de *email* de acesso interno cablado à rede local e também à rede exterior, via internet.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Idia-SG

O idia-SG é uma aplicação informática de gestão de incentivos e projetos na área da investigação, desenvolvimento e inovação dos Açores, à qual se acede, em *backoffice*, através do endereço <http://idia.azores.gov.pt/bo/> . Permite a gestão de toda a informação relativa aos concursos abertos no âmbito das medidas de apoio, de financiamentos e projetos que vão sendo implementados, incluindo submissão de candidaturas *online*, efetuada através do endereço <http://idia.azores.gov.pt/> .

De acordo com as respetivas funções, alguns colaboradores têm acesso à aplicação idia-SG, para gestão das várias fases dos processos de atribuição e controlo dos incentivos na área da Ciência e Tecnologia.

DO.IT

Plataforma digital de serviços online (Sistema Integrado de Gestão de Serviços e Processos) – é uma plataforma partilhada por várias entidades do GRA direcionada para a disponibilização de serviços online na área de recursos humanos da DRCT, com o objetivo de facilitar e agilizar os processos administrativos relacionados com requerimentos de férias, deslocações, etc. A plataforma foi também já utilizada num concurso público para a designação do Parque de Ciência e Tecnologia da Terceira e para a inscrição num evento promovido pela DRCT.

Kelio

O Kelio é um sistema de Gestão de Tempos e Controlo de Acessos utilizado para registo e controlo de assiduidade. A verificação biométrica é feita através de um cartão indentificador que facilita a utilização do sistema por parte dos funcionários.

À data atual também é possível a utilização da marcação e controle de assiduidade com recurso ao relógio de ponto digital disponibilizado pela SRMCT, sendo a validação da assiduidade exercida pelas chefias, relativamente ao pessoal que lhes está afeto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

WEurosal2000

Trata-se de uma aplicação informática utilizada para gestão de recursos humanos (assiduidade) e processamento de bolsas de formação avançada dos bolseiros com contrato com o FRCT.

SIGRHARA

O SIGRHARA (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores) é um portal que visa a concretização de uma gestão integrada dos recursos humanos da administração regional. Integra, assim, informação sobre todos os colaboradores, constituindo-se como um banco de dados único com a informação respeitante aos recursos humanos. É constituído por registos que incluem o arquivo de todas as informações relevantes no âmbito da atividade funcional e profissional dos colaboradores, bem como todos os elementos necessários ao processamento de vencimentos.

Comunicação e informação

Rede GRA e Correio eletrónico

Todos os colaboradores da DRCT estão registados na rede interna do Governo Regional dos Açores (**rede GRA**), à qual se acede através do *log in* constituído por nome do utilizador, composto pelas iniciais do primeiro e último nome, seguidas de 6 dígitos relativos ao dia e ano de nascimento (p. ex. AB231937), e uma password individual de acesso.

O nível de acesso à rede é gerido centralmente por controlo/licença de permissões pelo Centro Coordenador das Comunicações, Tecnologias de Informação e Inovação (CCCTII) da Direção Regional de Obras Públicas e Comunicações (DROPC), sendo mediado pela Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação que apoia a SRMCT.

O Serviço de sistema **Comunicator (Microsoft Lync)** permite a comunicação *online* em tempo real entre os colaboradores da DRCT e entre estes e outros colaboradores de outras organizações do Governo Regional. A *Microsoft Lync* é uma ferramenta corporativa que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

possibilita a partilha de mensagens instantâneas, acesso remoto, chamadas de áudio e vídeo e reuniões *online*.

O **Outlook** disponibiliza, para além do serviço de correio eletrónico, a possibilidade de planificação individual de atividades através da opção do calendário e da opção de tarefas que podem ser igualmente partilhadas. É a principal ferramenta utilizada em rede para utilização da conta de correio eletrónico do GRA sendo um meio de comunicação interno e/ou com o exterior, mais célere e menos burocrático, a todos os níveis, sob a forma escrita, constituindo também uma das formas de reduzir a quantidade de papel produzido.

A comunicação interna, a todos os níveis, sob a forma escrita, é suportada preferencialmente por **correio eletrónico**. Em particular, despachos, convocatórias, legislação e muitos outros tipos de documentos são divulgados por esta via. Cada trabalhador tem o seu endereço eletrónico com a terminação @azores.gov.pt.

RECURSOS FINANCEIROS – PROPOSTOS PARA 2017

A DRCT propôs, para 2017, as seguintes dotações financeiras, aguardando aprovação:

1- Orçamento de funcionamento: 955.471 €, dos quais:

- Despesas com pessoal (remunerações e encargos): 814.471€;
- Aquisição de bens e serviços correntes: 131.000€;
- Aquisição de bens e serviços de capital: 10.000€.

2 - Do seu plano anual de investimentos para 2017 consta:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

PROGRAMA 5: INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO							
PLANO DE INVESTIMENTOS	PLANO 2017						
	FINANCIAMENTO (FIN)						
	CAP50-ORAA_2017	CAP50-Fcom_2017	CAP50-Total_2017	OF-FRegFNac_2017	OF-Fcom_2017	OF-Total_2017	FIN-Total_2017
	13	14	15=13+14	16	17	18=16+17	19=15+18
PROGRAMA 5: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5 547 736	5 608 661	11 156 397	500 000	3 200 000	3 700 000	14 856 397
5.1 - Programa de incentivos ao sistema científico e tecnológico dos Açores	3 055 499	0	3 055 499	500 000	3 200 000	3 700 000	6 755 499
5.1.1- Infraestruturas, projetos e atividades no âmbito das entidades do SCTA	1 380 499		1 380 499	0	1 000 000	1 000 000	2 380 499
5.1.2 - Inovação, capacitação científica e implementação de projetos de investigação em contexto empresarial	0	0	0	0	500 000	500 000	500 000
5.1.3 -Internacionalização da investigação regional	200 000	0	200 000	50 000	1 000 000	1 050 000	1 250 000
5.1.4 - Produção, formação e divulgação científica e tecnológica	1 125 000	0	1 125 000	0	0	0	1 125 000
5.1.5 - Formação avançada	0	0	0	400 000	700 000	1 100 000	1 100 000
5.1.6 - Promoção de um plano de emprego científico	0	0	0	50 000	0	50 000	50 000
5.1.7 - Desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores	350 000	0	350 000	0	0	0	350 000
5.2 - Ações de valorização e promoção da ciência, tecnologia e inovação	150 000	0	150 000	0	0	0	150 000
5.2.1- Eventos de promoção da ciência, tecnologia e inovação	75 000	0	75 000	0	0	0	75 000
5.2.2- Iniciativas de gestão, operacionalização e monitorização do sistema científico e tecnológico	75 000	0	75 000	0	0	0	75 000
5.3 - Iniciativas, projetos e infraestruturas de base tecnológica	818 750	106 250	925 000	0	0	0	925 000
5.3.1 - Ações promotoras de ecossistemas tecnológicos e digitais	18 750	106 250	125 000	0	0	0	125 000
5.3.2 - Implementação de infraestruturas tecnológicas	800 000	0	800 000	0	0	0	800 000
5.4 - Construção de parques de ciência e tecnologia	1 523 487	5 502 411	7 025 898	0	0	0	7 025 898
5.4.1 - Parque de ciência e tecnologia de São Miguel	50 000	0	50 000	0	0	0	50 000
5.4.2- Parque de ciência e tecnologia da Ilha Terceira	1 473 487	5 502 411	6 975 898	0	0	0	6 975 898

Se considerarmos o valor total do Plano/Capítulo 50, no valor de 11.156.397 €, o investimento nos parques de C&T corresponde a cerca de 62% do investimento, sobrando cerca de 4 milhões para as restantes ações. Deste valor sai a verba para apoio às infraestruturas espaciais (925.000 €), o apoio à tripolaridade (350.000 €), para o valor base de investimento dos centros de ciência (558.000 €), tudo compromissos assumidos, para o cofinanciamento da contrapartida regional de projetos do PO Açores (210.550 € previstos), para a comparticipação regional de outros programas de financiamento europeus (200.000 € previstos), para apoio à manutenção do PCTTER (80.000 €), ou ainda para o apoio das infraestruturas/espacos TIC (cerca de 500.000 €), deixando pouca verba para capitalizar de forma sustentada o lançamento de outras importantes iniciativas/medidas previstas no Pro-SCIENTIA e/ou mesmo no PO Açores.

Obviamente a previsão de recuperação/reembolso de verbas comunitárias no PO, assim como o investimento/recuperação em “outros fundos” continuam a ser uma aposta reforçada, sendo que os proventos se direcionam para as entidades regionais diretamente promotoras, externas ao GRA, excetuando a candidatura direta da DRCT relativa à obra do TERINOV, ou a recuperação de reembolso de bolsas e projetos internacionais por parte do FRCT.

Tal situação, aliada aos constrangimentos, de atraso de pagamentos pela DROT, ou no final de ano, de transição de verbas para serem pagas em ano subsequente, ou ainda aliada às



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

cativações, obrigam a um esforço redobrado na gestão das verbas e na definição de prioridades para a sua execução.

LEGISLAÇÃO DE SUPORTE À AÇÃO

No ordenamento jurídico regional na área da Ciência e Tecnologia destacam-se:

- **Decreto Legislativo Regional nº 10/2012/A, de 26 de março**, que cria o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) e aprova o sistema de atribuição de incentivos financeiros, designado de *Pro-SCIENTIA*;
- **Decreto Regulamentar Regional nº 17/2012/A de 4 de julho**, que regulamenta o *Pro-SCIENTIA*.

Os referidos diplomas disciplinam o quadro normativo aplicável às entidades que se dedicam à investigação científica, difusão da cultura científica e tecnológica, desenvolvimento tecnológico e inovação e promoção das tecnologias da informação e comunicação (TIC) na Região Autónoma dos Açores e que, nesta medida, integram o SCTA.

O **PRO-SCIENTIA** visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- Consolidar o potencial científico e tecnológico dos Açores;
- Estimular a investigação em áreas relevantes;
- Reforçar a participação das empresas no SCTA;
- Promover a valorização económica das atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D);
- Incentivar a criação de sinergias transregionais e internacionais que projetem os Açores no Espaço Europeu de Investigação;
- Qualificar os recursos humanos da ciência;
- Promover a cultura científica e tecnológica e assegurar o acesso generalizado à sociedade do conhecimento.

São objeto de apoio por parte da DRCT, no âmbito do PRO-SCIENTIA, os seguintes eixos prioritários:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Valorizar - valorização em Ciência e Tecnologia (C&T);

- Capacitar as entidades do SCTA e valorizar as suas atividades;
- Impulsionar as atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (ID&I) em contexto empresarial;

Cooperar - cooperação e criação de parcerias em ID&I;

- Reforçar a cooperação e transferência de conhecimentos e tecnologias;
- Incentivar a criação de parcerias com o exterior;

Qualificar - qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento;

- Apoiar a formação avançada;
- Promover a integração de quadros qualificados nas entidades do SCTA e nas empresas;
- Incentivar a produção, formação e divulgação científica especializada;
- Estimular a cultura científica e tecnológica.

Atualizar – atualização em TIC

- Promover o acesso às TIC e à infoinclusão, mediante o reforço do papel dos recursos informáticos na construção e disseminação do conhecimento.

Para além do *PRO-SCIENTIA*, há a referir outros dois diplomas sobre o acesso a amostras de recursos naturais para fins científicos:

- ***Decreto Legislativo Regional n.º 9/2012/A de 20, de Março de 2012***
- ***Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2012/A, de 5 de novembro***

O primeiro estabelece na Região Autónoma dos Açores o regime jurídico relativo:

- a) Ao acesso a recursos naturais, para fins científicos, que incluem os recursos biológicos e genéticos, seus derivados e subprodutos, o ar, a água, os minerais e o solo;
- b) À transferência dos recursos naturais recolhidos e ou acedidos, para fins científicos;
- c) À partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes da utilização dos recursos naturais recolhidos e ou acedidos, para fins científicos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

O segundo diploma desenvolve e regulamenta aquele regime jurídico.

AMBIENTE EXTERNO: DESTINATÁRIOS DA DRCT

O Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime jurídico do SCTA, define-o como o conjunto de recursos humanos, institucionais, materiais e financeiros organizados para a produção e promoção do conhecimento científico e inovação, através da investigação e desenvolvimento tecnológico, da transferência do conhecimento, da formação e qualificação avançadas e da difusão da cultura científica e tecnológica. No mesmo decreto define-se que as instituições que integram o SCTA se distribuem pelos seguintes subsistemas: a) Organismos de investigação científica; b) Infraestruturas tecnológicas; c) Infraestruturas de Divulgação Científica e Tecnológica.

Podemos, assim, identificar toda a comunidade científica como beneficiária privilegiada da ação desta direção regional, em particular aquela que se enquadra em unidades de investigação e cujos projetos se desenvolvem em domínios prioritários, seja a nível regional, nacional ou europeu. Destacam-se, neste campo, a Universidade dos Açores e os seus centros de investigação, as unidades de investigação em contexto hospitalar, e as instituições particulares de I&D (fundações ou associações privadas sem fins lucrativos), ou infraestruturas tecnológicas (centros tecnológicos, entidades gestoras dos parques de ciência e tecnologia ou institutos de novas tecnologias), assim como todos os seus investigadores e/ou gestores de ciência e tecnologia.

No que se refere à difusão da ciência e da tecnologia e à consolidação da sociedade da informação e do conhecimento, a ação da DRCT é transversal, percorrendo todos os setores da sociedade e abrangendo todos os cidadãos. Beneficiam, pois, diretamente dos apoios concedidos, na área da divulgação científica e tecnológica, instituições tão diversas como as escolas da rede pública regional de ensino, a Universidade dos Açores, os Centros de Ciência dos Açores, as associações sem fins lucrativos e todas as entidades, públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de divulgação científica e tecnológica.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Na área da Sociedade da Informação e do Conhecimento, merece ainda particular atenção a promoção das TICs junto de todos os cidadãos, através do apoio a espaços/infraestruturas de acesso público, e também a grupos mais vulneráveis, o caso dos cidadãos com deficiência, através do apoio informático adaptado às entidades/infraestruturas que os acolhem.

A DRCT não sendo a gestora direta dos incentivos aos privados/empresas promove as ações na área da ID&I em contexto empresarial, na interligação com outros departamentos e, designadamente, com a Autoridade de Gestão do PO Açores 2020, assim como promove a dinamização do ecossistema de inovação regional através da dinâmica enquadrada nos Parques de Ciência e Tecnologia.

A ação da DRCT caracteriza-se, assim, pela sua acentuada transversalidade a todos os setores da sociedade e o seu universo de clientes é constituído por todos os indivíduos e/ou instituições que desenvolvem atividades de ciência e tecnologia na Região.

ORIENTAÇÕES A MÉDIO PRAZO (2017-2010) - Política setorial Ciência e Tecnologia

Em início de legislatura são definidas, na área da Ciência e Tecnologia, algumas orientações que no geral vão nortear a ação naquelas áreas.

A política de Ciência regional visa, primordialmente, **o desenvolvimento global e sustentável da Região, com base numa economia assente no conhecimento e na inovação**, objetivo concretizável através de uma forte e empenhada ação direcionada para a **consolidação, modernização, dinamismo, valorização e flexibilização do sistema científico e tecnológico regional**.

Desta forma, as políticas de ciência e tecnologia contribuirão, genericamente, para a melhoria da qualidade de vida dos açorianos, o aumento do seu nível educacional e cultural, a promoção do meio ambiente e dos recursos naturais, a criação de novas oportunidades de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

emprego, a qualificação dos recursos humanos, o aumento da competitividade económica e a redução dos desequilíbrios regionais.

As **principais orientações estratégicas** para a presente legislatura assentam, assim, nas seguintes vertentes:

- **Reforço do potencial científico e tecnológico regional;**
- **Internacionalização da investigação realizada na Região**, consubstanciada na participação em redes de excelência e em consórcios internacionais para o desenvolvimento de projetos tecnológicos e de investigação, de modo a favorecer a sua projeção no Espaço Europeu de Investigação e a captação e diversificação de fontes de financiamento;
- **Transferência do conhecimento** e tecnologias para o tecido económico, com ênfase no seu potencial de aplicação prática e de resolução de problemas e necessidades específicas da Região;
- Reforço da constituição de **parcerias** do conhecimento e da **cooperação** e articulação **entre as entidades de investigação e o tecido socioeconómico**, e aumento da intensidade e do investimento das atividades de ID&I nas empresas, com vista à **promoção de áreas de valor acrescentado** e de uma **cultura de inovação**;
- Promoção da investigação em áreas relevantes para a Região, valorizando as especificidades regionais e as áreas estratégicas para o seu desenvolvimento, em conformidade com o PO Açores 2014/2020 e com as prioridades definidas na **Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3)**;

Neste sentido, a política de Ciência a desenvolver continuará intimamente ligada à Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3), direcionando-se o apoio público e os investimentos para as prioridades nela estabelecidas, em resposta aos desafios e necessidades regionais mais prementes e com maior impacto no seu desenvolvimento socioeconómico, desta forma se objetivando uma visão estratégica assente nas mais-valias, desafios, vantagens competitivas e potencial de excelência dos Açores. Considerando o carácter dinâmico que deve assumir esta estratégia, pretende-se promover a discussão para atualização da RIS3, nela incluindo áreas que se revelem igualmente estratégicas e diferenciadoras face à evolução



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

registada em termos de desenvolvimento regional e que permitam potenciar outras áreas e unidades de investigação com sede na Região.

Neste contexto, os incentivos públicos às atividades de IDT&I enquadrados no âmbito do sistema de incentivos PROSCIENTIA, focam-se, assim, num conjunto de medidas das quais se destacam:

- **Apoio às unidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores** com capacidade de projeção internacional, de modo a reforçar as suas competências e capacidades;
- Financiamento de projetos de investigação enquadrados na RIS3Açores;
- Investimento na **formação avançada**;
- Apoio à **produção e divulgação científica especializada**, designadamente, à **organização de reuniões científicas e à publicação de edições científicas**;
- **Promoção da cultura científica**, designadamente, através do apoio aos Centros de Ciência dos Açores;
- Apoio à disseminação das tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente com investimentos específicos direcionados para os cidadãos com deficiência, de forma a promover a info-inclusão dos açorianos e a assegurar a democraticidade da sociedade da informação, reduzindo os efeitos da insularidade.

Paralelamente relevam as medidas do PO Açores 2020 relativas aos **incentivos da I&D em contexto empresarial**, com vista à cooperação com o SCTA e à transferência do conhecimento.

Os **Parques de Ciência e Tecnologia de S. Miguel e da Terceira** continuarão a constituir-se igualmente, nesta legislatura, como instrumento estratégico para a transferência de conhecimento entre os organismos de ciência e de investigação e o tecido empresarial. A conjugação da Investigação com a Inovação contribuirá para o aumento da competitividade, empreendedorismo e emprego científico e permitirá alcançar um novo posicionamento dos Açores nas cadeias de valor internacionais, com ganhos significativos não só no tecido produtivo e empresarial da região, mas também no desenvolvimento do seu sistema científico e tecnológico.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

A interação entre as empresas e as universidades e a troca de experiências entre as próprias empresas têm vindo a ser consideradas decisivas no desenvolvimento económico de uma região, em virtude de criarem as condições para o aparecimento de empregos qualificados em empresas sustentáveis e de base tecnológica, capazes de oferecer produtos e serviços de valor acrescentado no mercado global.

Conforme é característica e objetivo deste tipo de infraestruturas, ambos os parques centrarão a sua atividade no estabelecimento de redes, de relações colaborativas e de processos de eficiência coletiva, com vista a criar as condições para a promoção de uma cultura de inovação, empreendedorismo e de competitividade. Concentrando no mesmo espaço centros de I&D, incubadoras de negócios/empresas, pretende-se que promovam um aumento da transferência de conhecimento e tecnologia entre a academia e as empresas/mercado, assim como um crescimento do tecido empresarial inovador através de processos de *start-up* e *spin-off*, com reflexos no nível da formação e emprego qualificados e na oferta de serviços especializado.

Em consonância com a estratégia de desenvolvimento científico, transferência do conhecimento e tecnologia, inovação empresarial e consolidação do empreendedorismo de base tecnológica, pretende-se promover a atualização da Agenda Digital e Tecnológica dos Açores (ADTA), adequando as suas métricas, objetivos e medidas às novas orientações europeias e às necessidades dos parceiros.

Destaca-se, também, nesta ação de consolidação e desenvolvimento do sistema científico regional, o apoio à criação, nos Açores, de um centro internacional de investigação, desenvolvimento e inovação (**Air Centre**), na forma de uma organização intergovernamental, com envolvimento de cientistas de todo o mundo, que beneficiará quer do posicionamento geoestratégico privilegiado desta Região e suas condições naturais, quer da existência de um conjunto de competências e valências na área do mar, climatologia, energia, vulcanologia e tecnologia espacial.

Assim, a Região irá fortalecer a sua centralidade geográfica, cuja importância releva já em diversas infraestruturas e projetos instalados nos Açores, como é o caso da Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais (RAEGE), em Santa Maria, através da criação de uma



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

entidade regional com a missão de gerir as infraestruturas espaciais da região, visando a criação de sinergias entre as mesmas e a articulação com outros organismos de forma a garantir as suas condições de manutenção e sustentabilidade local e aumentar a capacidade de atração de novos projetos e investimentos de índole espacial para a Região.

Nas ações a desenvolver na atual legislatura, a **Universidade dos Açores**, pelo seu papel central no panorama científico regional, constituir-se-á como seu parceiro fundamental, relevando o empenho, enquanto entidade promotora de um desenvolvimento regional sustentável e baseado no conhecimento, em atuar como catalisador de relações e interações e impulsionador de colaborações estratégicas entre aquela entidade e todos os agentes do sistema científico e tecnológico regional.

POLÍTICA SETORIAL 2017

O Programa do XII Governo dos Açores defende a aposta na investigação e na cultura científica, no desenvolvimento tecnológico e na inovação, enquanto fatores decisivos para o desenvolvimento económico e progresso social dos Açores.

Desta forma, tem-se vindo a contribuir decisivamente para o desenvolvimento do potencial da Região em áreas científicas e tecnológicas específicas, o que decorre quer da sua localização geográfica e condições naturais, quer das competências e valências das unidades de investigação regionais já existentes, cujo *know-how* continua a necessitar de ser reforçado, em prol do desenvolvimento socioeconómico regional e da sua projeção internacional. Entre essas áreas específicas, merecem especial relevo as ciências e tecnologias do mar, as pescas, o ambiente, as alterações climáticas e a biodiversidade, a vulcanologia/sismologia e prevenção de riscos geológicos, a biotecnologia agroindustrial e marinha e a tecnologia espacial.

Na sequência da assunção da premissa básica de reforço do desempenho da investigação, da promoção da inovação e da transferência de conhecimento para o tecido económico e social, em consonância com as orientações a médio prazo acima definidas, destacam-se como principais orientações estratégicas para a ciência, em 2017:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

- A **consolidação do potencial científico** e tecnológico regional e promoção da capacitação, reestruturação, desenvolvimento e sustentabilidade do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA);
- A **internacionalização da investigação** realizada na Região, consubstanciando-se na participação em redes de excelência e em projetos tecnológicos e de investigação em consórcio, envolvendo instituições nacionais e internacionais, de modo a favorecer o desenvolvimento da Região e a sua projeção no Espaço Europeu de Investigação;
- A **transferência do conhecimento e da tecnologia** para o tecido económico, a promoção de áreas de valor acrescentado e de uma cultura de inovação, dando ênfase à criação de novo conhecimento direcionado para uma aplicação prática, para a resolução de problemas e necessidades específicas da Região, para a criação de novos materiais, produtos inovadores, novos processos, sistemas ou serviços;
- O reforço da constituição de parcerias do conhecimento e da **articulação entre as entidades do SCTA e o tecido socioeconómico**, e entre a investigação, a inovação e o empreendedorismo, no sentido de reforçar a cooperação entre os centros de investigação e as empresas, abarcando e fortalecendo cada elo da cadeia de inovação, desde a investigação fundamental até à transferência tecnológica;
- A promoção da **investigação em áreas relevantes para a Região**, valorizando as **especificidades regionais** e as áreas estratégicas para o seu desenvolvimento, em conformidade com o Programa Operacional Açores2020 e com as prioridades definidas na RIS3 Açores;
- A **qualificação de recursos humanos** em C&T, através da formação avançada, divulgação científica especializada e difusão da **cultura científica e tecnológica**.

Assim, destaca-se, para 2017, o início das diligências em torno do objetivo de concretização de um consórcio de investigação, desenvolvimento e inovação dirigido para a monitorização do Atlântico nas dimensões do Espaço, Terra e Mar, a concretização sustentada de concursos/contratação de bolsas para doutoramento e pós-doutoramento em áreas integradas nos Domínios de Inovação Estratégica e RIS3, a preparação de uma estratégia que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

conduza ao apoio à contratação de doutorados por empresas e a implementação de programas mobilizadores de investigação e inovação em setores cruciais para o desenvolvimento dos Açores, com a aposta no reforço da capacidade de materializar a investigação em inovação, através das empresas, e da cooperação entre os centros de investigação e as empresas.

Em termos gerais, no âmbito dos apoios públicos, destaca-se a execução do “**PROSCIENTIA**”, Programa de Incentivos na área da Ciência e Tecnologia, cujos eixos abrangem a valorização em Ciência e Tecnologia (C&T); a cooperação e criação de parcerias em ID&I; a qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento e a atualização em TIC.

Realça-se, ainda, a manutenção do apoio à organização tripolar da Universidade dos Açores, instituição que assume um papel incontestável ao nível da formação dos açorianos, do desenvolvimento da investigação e, mesmo, do desenvolvimento socioeconómico e cultural da Região.

Na área das Tecnologias, prossegue-se em 2017 a aposta na consolidação das infraestruturas de base tecnológica já implantadas nos Açores, designadamente nas da área da tecnologia aeroespacial. Atualmente, são já muito significativos os avanços alcançados ao nível da implementação de infraestruturas e desenvolvimento de projetos centrados na utilização de Tecnologia Espacial, com considerável reflexo no posicionamento estratégico dos Açores nesta matéria, enquanto elo de uma importante cadeia internacional. São exemplos dessas infraestruturas a Estação de rastreio de satélites da Agência Espacial Europeia, a Galileo Sensor Station, a Estação RAEGE (Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais), todas em Sta. Maria.

Em 2017 concretizar-se-á a instalação de novas infraestruturas com a captação de novos investimentos para os Açores nesta área em concreto. Neste contexto, será criada uma estrutura de missão com o objetivo de gerir, administrar e coordenar todas as atividades científico-técnicas de índole aeroespacial que serão desenvolvidas na Região Autónoma dos Açores, designada por **Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço**.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Nesta vertente, ainda, das tecnologias, pretende-se a iniciar a atualização e revisão do quadro de referência para o desenvolvimento de políticas de incentivo à atividade digital e de base tecnológica (ADTA), com identificação de novos objetivos e iniciativas prioritários.

Finalmente, continuar-se-á a acompanhar o desenvolvimento dos Parques de Ciência e Tecnologia das ilhas de S. Miguel (NONAGON), e o da Terceira (TERINOV), os quais têm vindo já a assumir um carácter estruturante, constituindo-se como polos de desenvolvimento e competitividade da Região.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

OE. 1 - Promover a internacionalização da investigação, a participação em redes e infraestruturas de excelência, em projetos tecnológicos e de investigação em consórcio, envolvendo instituições nacionais e internacionais, de modo a favorecer a capacitação e o crescimento do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), o desenvolvimento da Região e a sua projeção no Espaço Europeu de Investigação.

OE. 2 - Fomentar a transferência do conhecimento e de tecnologias, a investigação em contexto empresarial e a cooperação entre as entidades do SCTA e o tecido socioeconómico, com vista à promoção de áreas de valor acrescentado e de uma cultura de inovação.

OE 3: - Promover a formação científica especializada e uma "educação para a Ciência", contribuindo para o acesso generalizado aos conhecimentos e tecnologias, com vista à sensibilização para a sua importância e ao despertar de vocações, já que constituem a base de novos modelos de desenvolvimento económico e social sustentáveis.

OE 4 - Melhorar a organização, gestão e comunicação da DRCT.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

OBJETIVOS OPERACIONAIS 2017

	OBJETIVOS OPERACIONAIS	COMO MEDIR
EFICÁCIA	O. 1 – Estimular a internacionalização do SCTA	Documentação relativa aos projetos e iniciativas aprovadas (SGC e plataforma idia-SG)
	O. 2 – Promover a investigação em contexto empresarial	Documentação relativa às iniciativas/concursos/ projetos aprovados (SGC; plataforma idia-SG e PO Açores 2020)
	O.3 – Reforçar as condições para o desenvolvimento da educação para a Ciência	Documentação relativa a projetos/concursos aprovados e iniciativas promovidas (SGC e idia-SG).
	O.4 – Criar condições para a operacionalização da RIS3 Açores	Documentação relativa a iniciativas promovidas incluídas nos relatórios de trabalho (SGC).
EFICIÊNCIA	O. 6 – Promover o lançamento de 60% do nº dos concursos previstos do PRO-SCIENTIA no primeiro trimestre de 2018.	Documentação relativa aos editais/concursos lançados (SGC/ IDIA-SG).
QUALIDADE	O.7 – Melhorar a organização, gestão e comunicação.	Documentação sobre iniciativas, relatórios, planos aprovados no âmbito da organização, gestão e comunicação do serviço.

ATIVIDADES PREVISTAS

PRINCIPAIS PROJETOS/AÇÕES INTERNAS ESTRUTURANTES

Estratégia de Especialização Inteligente dos Açores (RIS3)

No quadro da Estratégia Europa 2020, a Comissão Europeia elaborou, em 2010, a proposta da iniciativa emblemática "União da Inovação". Esta iniciativa centra-se na promoção da inovação como forma de encarar os desafios enfrentados pela Europa nos próximos anos. É neste contexto que foi lançado o conceito das Estratégias de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente, designadas de forma simplificada por Estratégias de Especialização Inteligente, ou ainda por RIS3.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

A Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente, para além de constituir uma referência das políticas públicas e dos investimentos estruturais regionais, é a base dos investimentos estruturais europeus, como parte da contribuição da Política Europeia de Coesão para a consecução dos grandes desígnios de política que a União Europeia sintetizou na designada “Estratégia Europa 2020”, articulando o crescimento inteligente, baseado no conhecimento e na inovação, com o crescimento sustentável através de uma economia mais eficiente, competitiva e ecológica, e com o crescimento inclusivo que conduza a uma sociedade com elevados níveis de emprego e coesão social.

Esta estratégia, também designada pelo acrónimo RIS3 (*Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation*), traduz-se em focar o investimento em investigação e inovação numa seleção de ativos e áreas estratégicas, considerando a sua diferenciação face ao exterior, com potencial para alavancar as vantagens competitivas da Região e o seu posicionamento em cadeias de valor internacional, combinando os diversos instrumentos de financiamento de modo a criar sinergias e melhorar a eficiência.

O conceito tem subjacente que a definição de um conjunto reduzido de áreas prioritárias permite canalizar de forma mais eficiente os recursos para investimentos com maior impacto potencial na economia regional.

Deste modo, uma Estratégia de Especialização Inteligente é vista como uma agenda de transformação económica que envolve todo o processo de identificação das características e dos ativos exclusivos de cada país e região, de sinalização das respetivas vantagens competitivas e de mobilização das partes interessadas e dos recursos em torno de uma visão de futuro orientada para a excelência. O Governo dos Açores, concretizando a prioridade estabelecida no decorrer da Presidência Açoriana da Conferência das Regiões Ultraperiféricas, desenvolveu uma proposta concertada de Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Açores) a implementar na Região no período 2014-2020.

Para o desenvolvimento da RIS3 Açores, foram realizadas análises a três áreas consideradas prioritárias, ‘Agricultura, Pecuária e Agroindústria’, ‘Pescas e Mar’, e ‘Turismo’, considerando o seu potencial de diferenciação face ao exterior, a existência de massa crítica, ou as ligações externas existentes.



Foram ainda consideradas outras áreas e centros de competência em que a Região apresenta elementos diferenciadores à escala internacional, como a biotecnologia, a vulcanologia e riscos geológicos, as energias, ou a monitorização espacial, permitindo o enriquecimento da estratégia e dos subsequentes projetos-piloto propostos.

Para cada uma das áreas foi definida uma visão, correspondente ao cenário prospetivo que se pretende alcançar, permitindo orientar a elaboração dos níveis de definição estratégica subsequentes, bem como um conjunto de Prioridades Estratégicas que “materializam” a necessária realização de escolhas inerente à Especialização Inteligente.

Da definição das Prioridades Estratégicas decorre, ainda, a explicitação de várias Tipologias de Atuação, mais operacionais e orientadas para a ação, relevantes para materialização da RIS3 Açores.

Complementarmente, e de forma diretamente relacionada com a liderança e com a apropriação da estratégia, foi definida uma estrutura de governação para o processo de definição e implementação da RIS3 Açores.

A referida estrutura de governação, bem como os respetivos sistemas de monitorização e avaliação foram instituídos pela **Resolução do Conselho do Governo nº 108/2015, de 15 de julho de 2015** que aprovou o modelo de governação no âmbito da implementação, operacionalização e concretização da Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente na Região Autónoma dos Açores (RIS3 Açores) e, bem assim, a natureza, fins e as competências dos respetivos órgãos.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

A estrutura de governação da RIS3 Açores definida por aquela Resolução inclui os seguintes órgãos:

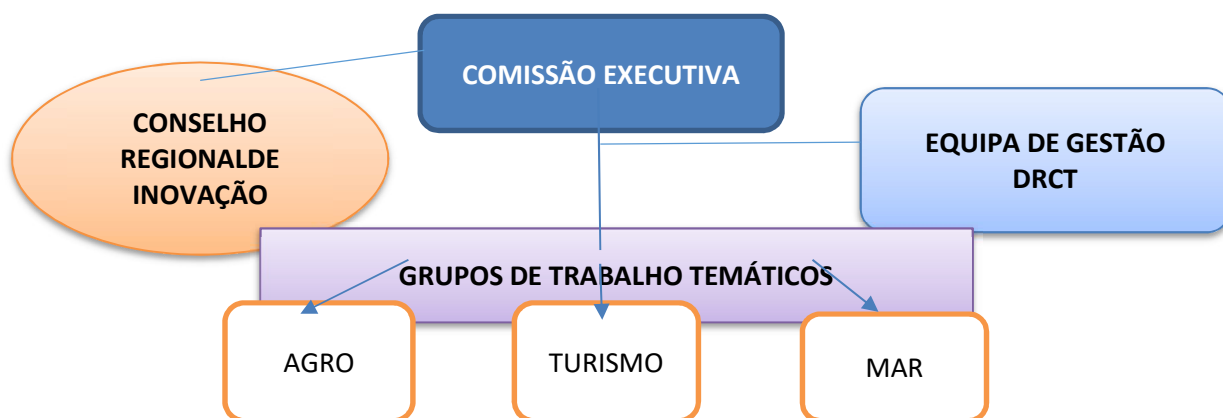
- a) Comissão Executiva;
- b) Conselho Regional de Inovação;
- c) Grupos de Trabalho Temáticos.

Na Resolução estipula-se que o modo de funcionamento interno dos órgãos de governação da RIS3 Açores deverá constar de regulamento interno, aprovado pelos respetivos órgãos.

Para 2017:

Uma análise à Resolução do Conselho de Governo nº 108/2015, de 15 de julho de 2015, para melhor implementação operacionalização da RIS3 Açores, exige a redefinição do modelo de gestão e, bem assim, a natureza, fins e as competências dos respetivos órgãos.

Preconiza-se, pois, uma estrutura de governação multinível, que se pode traduzir no seguinte diagrama:



Apenas a Comissão Executiva estava “operacional” no final de 2016, pretendendo-se em 2017 colocar em funcionamento os restantes órgãos, assim como produzir, de uma forma consistente, a documentação base de funcionamento, designadamente a aprovação formal do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

regulamento de funcionamento interno da Comissão Executiva, a atualização da metodologia de apreciação do enquadramento de projetos, na RIS3, e a elaboração de relatórios de atividade.

Agenda Digital e Tecnológica dos Açores (ADTA)

A Agenda Digital e Tecnológica dos Açores (ADTA) é um documento estratégico, apresentado pelo Governo Regional dos Açores em setembro de 2013, que visa, à semelhança dos congéneres nacional, “Agenda Portugal Digital”, e europeu, “Agenda Digital para a Europa”, estimular a inovação e o desenvolvimento tecnológico, em termos gerais e, de forma muito particular, a economia digital e o setor das tecnologias de informação, comunicação e eletrónica, através da utilização e do desenvolvimento de produtos e serviços digitais e tecnológicos.

A sua intervenção está alicerçada em três grandes objetivos: 1) *captar investimento de base tecnológica para os Açores*, 2) *melhorar as competências nas áreas das tecnologias e engenharias* e 3) *promover o surgimento de pequenas e médias empresas orientadas para o mercado digital*”.

Apresentada como o instrumento capaz de “*prever as condições para inovar e criar novos produtos de valor acrescentado, tendo por base a utilização intensiva de tecnologia, alargando a nossa base produtiva; agilizando a administração pública ou ainda majorando a inovação e utilização de tecnologia avançada nos sistemas de incentivos*”, assenta em 4 eixos de intervenção:

EIXO 1 – Promover a Sociedade do Conhecimento e da Informação

EIXO 2 – Incentivar a formação de base tecnológica

EIXO 3 – Incrementar a transferência de tecnologia para as empresas

EIXO 4 – Desenvolver infraestruturas tecnológicas

Estes quatro eixos encontram-se subdivididos em 29 medidas que integram 7 programas diferentes, um deles em articulação com o BIC Azores (*Business Innovation Centre*). As medidas definidas, eminentemente de caráter político e estratégico, abarcam transversalmente a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

maioria dos sectores governamentais e ainda entidades privadas e do poder local (municípios, por exemplo) e a Universidade dos Açores.

A ADTA é, pois, uma proposta transversal e mobilizadora de uma consciência e de uma prática coletiva, que, do ponto de vista da Administração Pública, se foca na promoção da desmaterialização de processos e na simplificação de procedimentos no que respeita à sua relação com o cidadão, ou seja, na implementação serviços de mais simples, transparentes e inovadores, potenciadores de uma maior participação e satisfação das necessidades dos utentes. Assim, esta proposta, integrada e interligada nas suas medidas/ações/programas e objetivos, a concretizar pelos diversos departamentos do governo dos Açores, muitos deles em parceria com um conjunto diversificado de atores sociais (Universidade, câmaras municipais, escolas profissionais, empresas/associações), resulta de uma reflexão global no sentido de se apontar um conjunto de boas práticas com vista à inovação, modernização da administração pública e apoio das empresas e à captação de investimentos de base tecnológica.

Pretende-se em 2017 acompanhar os investimentos no âmbito das candidaturas ao PO Açores 2020 (Eixo 2 – Melhorar o acesso às TIC), acompanhar os indicadores nacionais/regionais sobre o digital, assim como as novidades sobre o tema, no sentido de na presente legislatura criar-se um novo documento enquadrador, pensando já no pós-2020.

Área Espacial - Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço (EMA-E)

No âmbito das reconhecidas potencialidades que a região autónoma tem para o desenvolvimento de atividades de índole aeroespacial, bem como a estratégia que o Governo tem há muito vindo a implementar de dotar a região de infraestruturas que possam suportar este tipo de atividades pretende-se a criação de um grupo de trabalho que possa coordenar e dinamizar essa área dada a exigência e complexidade que estes projetos têm do ponto de vista técnico.

Nesse sentido a estrutura de missão, a EMA-E, que ficará na alçada direta da SRMCT, e que irá gerir, administrar e coordenar todas as atividades científicas e técnicas de âmbito aeroespacial a desenvolver na região, assim como promover, participar e coordenar atividades de investigação e desenvolvimento, projetos e programas científicos e tecnológicos que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

conduzam à aquisição de novos conhecimentos, produtos, processos e serviços nos seus domínios de atuação. Pretende-se, ainda, reforçar a colaboração, articulação e promoção entre setores relevantes da economia e da investigação açorianas e instituições externas, para garantir que o arquipélago acolha projetos de natureza científica internacional, de forma a selecionar fontes de financiamento tendo em vista a atividade científica e técnica relacionada com a temática do Espaço.

A EMA-Espaço será dirigida por um coordenador, coadjuvado por dois vogais.

Assim, ficará a cargo da EMA-E, toda a atividade e gestão dos investimentos relacionados com a Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais, que visa o estabelecimento de quatro estações geodésicas fundamentais destinadas à realização de estudos de astronomia, geodesia e geofísica, duas das quais localizadas nas ilhas de Santa Maria e das Flores. Da mesma maneira o acompanhamento dos investimentos e relações institucionais no âmbito da estação de rastreio de lançadores de satélites da Agência Espacial Europeia”, assim como das restantes infraestruturas privadas que se desenvolvem em Santa Maria naquela área.

A EMA-E também terá um papel importante na implementação do AIR Centre”, o centro de investigação internacional nas áreas das ciências da Atmosfera e Alterações Climáticas, Energia, Espaço e Oceano, ou no envolvimento do Governo Regional com o Executivo nacional no âmbito do programa de apoio à localização e à vigilância no espaço.

Temáticas que serão objeto da sua alçada:

- Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais – RAEGE;
- Associação RAEGE Açores;
- European North Atlantic - Atmospheric Radiation Measurement (Estação ARM – Graciosa);
- Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty Organization (CTBTO – Estação Graciosa);
- Estação de Rastreio de Lançadores de Satélites da Agência Espacial Europeia (ESA);
- Estação de Rastreio de Lançadores de Satélites e de apoio à Missão PROBA 3 da Agência Espacial Europeia (ESA);
- Galileo Sensor Station da Agência Espacial Europeia (ESA);
- Estação EUMETSAT;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

- AIR Center – componente Espaço;
- Space Surveillance and Tracking (SST);
- Radares Meteorológicos;
- Network of Regions Using Space Technologies (NEREUS);
- Copernicus;
- CanSat;
- Portugal Espaço 2030;

Implementação do *International Research Centre (AIR-CENTRE)*

Em reuniões do Ministério da Ciência com a administração norte-americana, em **março/abril de 2016**, foi acordado o reforço da cooperação científica e tecnológica entre Portugal e os Estados Unidos da América, tendo sido levantada a possibilidade de criação, nos Açores, de uma agência de investigação internacional direcionada para as áreas do clima, da energia e do mar, considerando, precisamente, o potencial desta região autónoma nestas matérias e o seu posicionamento geoestratégico. Esse debate resultou do interesse regional e dos contactos havidos entre o ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Secretário da Energia dos EUA, conduzindo aos workshops '*Atlantic Interactions: Knowledge, Climate Change, Space and Oceans*' realizados em **Nova Iorque, a 15 de junho**, em **Ponta Delgada a 27 de junho**, (este com cerca de meia centena de especialistas do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), da NASA e de vários institutos e universidades americanas e portuguesas) e ainda na sessão plenária "Ciências e Tecnologias para o Atlântico – a interação entre a ciência dos dados, o espaço, as mudanças climáticas e os oceanos" no âmbito do Encontro 'Ciência 2016', organizado pela FCT (4 a 6 julho de 2016), que reuniu a comunidade científica portuguesa para a apresentação de projetos de investigação e para a discussão de temas de interesse em várias áreas do conhecimento, contando com a participação de centenas de cientistas e alguns embaixadores do arco do Atlântico.

Surgiu, assim, o projeto de instalação de um centro/plataforma de investigação internacional nos Açores, na forma de uma organização intergovernamental, com envolvimento de cientistas de todo o mundo e que beneficiará quer da localização privilegiada desta Região, quer da existência de um conjunto de infraestruturas na área da climatologia, vulcanologia, oceanografia e espacial.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Os eventos preparatórios realizados ao longo de 2016, com o objetivo de reunir a comunidade científica internacional em torno do planeamento de um projeto de grande impacto para Portugal e para os Açores, mas também para a relação entre a Europa e os Estados Unidos e entre o norte e o sul, foram, então, os seguintes:

10 de junho - Workshop 1, Institute of International Education (IIE), New York City – US,

27 de junho - Workshop 2, University of Azores (UAç), Ponta Delgada, Azores – PT,

4 de julho - Workshop 3, “Ciência 2016”, Lisbon – PT,

29 de agosto - Workshop 4, European Space Agency (ESA), Paris – FR,

19 de setembro - Workshop 5, *Portuguese Permanent Representation to the European Union, Brussels – BE.*

Estes workshops pretenderam colocar à discussão, entre a comunidade científica e demais atores, uma nova agenda orientada para a melhoria do conhecimento em áreas como as mudanças climáticas, a energia e interações marítimas, terrestres e espaciais e evidenciaram um conjunto de infraestruturas existentes nos Açores que podem constituir-se como ponto de partida para a criação de um centro de investigação internacional, podendo destacar-se, entre outras, as infraestruturas tecnológicas já acima referidas. Para além dos cientistas, os workshops recolheram o interesse de muitos atores privados e de grandes empresas, em áreas como a aeronáutica ou a engenharia oceânica.

Novos workshops, foram realizados (Brazil, Colombia, USA, Morocco, South Africa) no trimestre final de 2016, estando em discussão o **primeiro documento relativo à agenda para a criação dos Açores do AIR Centre**, apresentado em agosto de 2016, *“Towards a research and technological agenda for an Azores International Research Center (AIR) - An integrative approach to Atmospheric Science and Climate Change, Data Science, Energy Systems, Space and Applications, Ocean Science and Technology for the Atlantic, through North-South S&T cooperation”*.

Este documento centra-se sobre a oportunidade, vantagens e mais valias resultantes da criação, nos Açores, de um centro de investigação internacional nas áreas das ciências atmosféricas e mudanças climáticas, sistemas energéticos, aplicações espaciais e ciências do mar. Trata-se de um documento preparatório que servirá de base a um livro branco elaborado



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

por um Comité Científico Internacional, promovido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia com os contributos decorrentes de um processo de consulta internacional e dos resultados de diversos workshops organizados para o efeito. O documento evidencia de forma clara as condições geográficas, geológicas, marítimas e estruturais que conferem aos Açores o posicionamento estratégico ideal para o desenvolvimento da ciência, do conhecimento e da cultura científica em determinadas áreas.

São destacadas no documento as potencialidades, recursos e *know how* açoriano no que concerne ao desenvolvimento de uma melhor compreensão e maior conhecimento do oceano e das suas interações com a atmosfera e o espaço, da gestão dos recursos marinhos, da monitorização do clima e fenómenos atmosféricos, do desenvolvimento de novos modelos, da mitigação de riscos, entre outros, valorizando-se as especificidades regionais e as áreas estratégicas com implicações no seu desenvolvimento global.

Na base de um adequado e integrado desenvolvimento destas áreas é colocada a cooperação internacional multilateral e a colaboração interdisciplinar, fatores chave para a concretização de uma abordagem científica integradora, complexa e inovadora, que deverá passar também pela associação entre indústria e conhecimento. A consolidação do potencial científico e tecnológico regional e a promoção da capacitação, reestruturação, desenvolvimento e sustentabilidade do sistema científico regional poderá também vir a beneficiar significativamente com a instalação do AIR - Centre, já que permitirá o aprofundamento da internacionalização da investigação realizada na Região, consubstanciando-se na participação em redes de excelência e em projetos tecnológicos e de investigação em consórcio, envolvendo instituições nacionais e internacionais, favorecendo, assim, o desenvolvimento da Região e a sua projeção internacional.

Aproveitando a localização estratégica dos Açores e a sua centralidade no Atlântico Norte, o AIR – Centre pretende, assim, apresentar-se como uma plataforma internacional de estudos avançados em áreas cruciais para o desenvolvimento sustentado a nível mundial. As infraestruturas já existentes nos Açores e identificadas no documento podem constituir uma parte importante do que se pretende que venha a ser este centro de investigação internacional, ao que acrescerá ainda o eventual estabelecimento de protocolos de cooperação com outras infraestruturas europeias, tendo em vista a criação de sinergias e otimização de recursos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

O projeto esteve, assim, em fase de planeamento até final de 2016, prevendo-se ações mais concretas em 2017.

Parques de Ciência e Tecnologia

Em 2017, será dada particular atenção ao acompanhamento da obra de construção do Parque de Ciência e Tecnologia da Terceira (TERINOV), assim como à respetiva candidatura no âmbito do PO Açores 2020.

O Parque de Ciência e Tecnologia da ilha Terceira (TERINOV) é uma infraestrutura vocacionada para algumas áreas de especialização regional, tendo em conta a otimização dos recursos existentes e a aplicação de lógicas de especialização inteligente e pretende ser um polo agregador e de interação/articulação de diferentes áreas do conhecimento e de suporte ao ecossistema de inovação açoriano. No caso, o TERINOV orientar-se-á para as ciências agrárias, agropecuária, agroindústrias e biotecnologia, mas também abrangerá áreas complementares e/ou transversais como as energias renováveis, o ambiente, as tecnologias de informação e as indústrias criativas, direcionadas a potenciar as suas áreas de influência principais. Fará, pois, parte do ecossistema científico e tecnológico dos Açores, contribuindo para melhorar a transferência de conhecimento para as empresas e promovendo o surgimento de start-ups.

Far-se-á também o acompanhamento e apoio protocolado (80.000 €) para as atividades e iniciativas da Associação PCTTER, entidade dinamizadora da gestão do TERINOV, entre as quais se podem destacar como previsão:

- ✓ Atividades de promoção, divulgação e interação com os públicos-alvo regionais sobre a temática do empreendedorismo de base tecnológica sob a forma de workshops e seminários, criação de start-ups e interligação com a UAç. Estas atividades revelam ser uma excelente oportunidade para estabelecer e cimentar novas ligações e parcerias e outras já existentes;
- ✓ Colaboração com os atores (CMAH/CCIAH/DRCT, etc) para desenvolvimento/instalação de incubação de empresas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

- ✓ Implementação de atividades de comunicação como o desenvolvimento do website do Parque ou a organização de visitas às infraestruturas com os diferentes stakeholders locais e regionais com interesse na atividade do TERINOV;
- ✓ Organização de visitas e reuniões a outros Parques de Ciência e Tecnologia e incubadoras de empresas nacionais;
- ✓ Participação em eventos organizados pelos parceiros da Rede Nacional de Parques de Ciência e Tecnologia, TecParques;
- ✓ Atividades de formação de recursos humanos em áreas indispensáveis à atuação da Associação PCTTER;
- ✓ Envolvência do TERINOV nos programas de financiamento de I&D internacional;
- ✓ Implementação da incubadora de empresas de base tecnológica;

Ao nível do investimento para o Parque de Ciência e tecnologia de S. Miguel, apenas está previsto um valor (50.000 e) para revisão do projeto do lote 32 - *“Centro Empresarial de Tecnologias de Informação e Comunicação”*.

Centros de Ciência

A Rede Centros de Ciência dos Açores enquadra-se no âmbito do DLR nº 10/2012/A de 26 de março (Regime jurídico do SCTA) e do DRR nº 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta o Pro-SCIENTIA.

No referido DLR encontram-se identificadas, no artigo 18º, as infraestruturas de divulgação científica e tecnológica, designadamente, na alínea a) do seu nº 1, os centros de DC&T (Divulgação Científica e Tecnológica) enquanto espaços que têm como objeto principal de atividade a promoção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico.

De acordo com o nº 2 do mesmo artigo, o estatuto de centro de DC&T é atribuído por despacho do membro do Governo. Assim, encontra-se presentemente atribuído este estatuto a 6 centros de ciência, através do Despacho nº 688/2013 de 17 de abril de 2013, que formaliza a Rede de Centros de Ciência dos Açores (RECCA).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

No âmbito do Programa de Governo encontra-se previsto, nas medidas para atingir objetivos específicos na área da ciência, o apoio à criação, funcionamento e reequipamento de infraestruturas de DC&T.

Os Centros de Ciência dos Açores são espaços vocacionados para a divulgação da cultura científica e tecnológica, através de ações dirigidas à população em geral, mas particularmente destinadas ao público juvenil e escolar, incidindo na apresentação de exposições, preferencialmente interativas, realização de palestras, *workshops*, ateliers de ciência, atividades laboratoriais e outras que visem despertar o interesse por temáticas de cariz científico.

Os centros de ciência dos Açores desenvolvem uma panóplia muito diversificada de atividades quer nos próprios centros quer locais fora do seu espaço físico, nomeadamente em escolas, praças de algumas vilas e cidades dos Açores, miradouros, zonas balneares, etc.

A seguir elencam-se algumas das tipologias de atividades que são organizadas e dinamizadas pelos centros de ciência:

- Oficina temáticas
- Trilhos interpretativos
- Saídas de campo
- Workshops, palestras e debates
- Campanhas de sensibilização ambientais
- Feiras de ciência, das profissões e da saúde
- Açores de formação
- Comemoração de datas específicas
- Café ciência
- Várias atividades laboratoriais
- Exposições temáticas
- Sessões de cinema - Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela
- Semanas temáticas (Expressões, do mar, ambiente, saúde, ciência e Tecnologia)
- ATLS de férias e interrupções letivas
- Lançamento de livros e feiras do livro científico
- Sessões de planetário digital móvel
- Observação de estrelas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

A rede de Centros de Ciência dos Açores congrega atualmente um conjunto de 6 centros/observatórios de divulgação científica, de gestão privada, mas cujo financiamento é assegurado pelo GRA, nos valores anuais abaixo indicados, previstos em plano, sendo o financiamento **base anual previsto para 2017 no valor de 558.000,00€** (que pretende reforçar em 9% o valor de 2016).

Centro de Ciência	Localização	Entidade de gestão	Financiamento
Observatório Astronómico de Santana (OASA)	Rabo de Peixe	Fundação Socioprofissional e Cultural da Ribeira Grande	105.000,00 €
Observatório Microbiano (OMIC)	Furnas	Fundação Socioprofissional e Cultural da Ribeira Grande	80.000,00 €
Expolab (recentemente integrado na rede Nacional de Centros Ciência Viva)	Lagoa	Sociedade Afonso de Chaves	120.000,00€
Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores (OVGA)	Lagoa	Associação Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores	80.000,00€
Observatório do Mar dos Açores (OMA)	Horta	Associação Observatório do Mar dos Açores	70.000,00€
Observatório do Ambiente dos Açores (OAA)	Angra do Heroísmo	Observatório do Ambiente dos Açores	103.000,00€

Incluída em cada uma destas verbas destinadas ao funcionamento dos centros, encontra-se o financiamento de 3 ou 4 contratos de trabalho por centro, consoante os casos (1 administrativo ou assistente operacional e 2 ou 3 técnicos superiores por cada centro), num total de 21/22 contratados. Face ao valor do apoio/investimento os Recursos humanos correspondem, em média, a cerca de 75% dos gastos, a outra grande parte correspondem a bens/serviços relacionados com despesas correntes, o que sobre uma pequena quantia para investimentos, designadamente ao nível de módulos e novas exposições.

Em 2017 continuará a proceder-se ao acompanhamento do funcionamento da rede de centros de ciência, à análise dos seus relatórios de execução técnico-financeira e planos de atividades, conforme tem vindo a acontecer nos anos anteriores, e serão desencadeados os procedimentos de transferência das tranches previstas, zelando-se pelo cumprimento do estipulado em protocolo. Pretende-se, ainda, fazer uma revisão/atualização destes protocolos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Os centros de ciência dos Açores tiveram um período de crescimento e consolidação ao longo dos últimos três a quatro anos. A sua importância e implementação nas comunidades onde estão inseridos, hoje é reconhecido por todos. A adesão dos cidadãos às atividades que são dinamizadas é bem elucidativa deste reconhecimento.

Após o período de crescimento e instalação, normalmente aparece a manutenção do projeto. Neste momento todos os centros apresentam algumas dificuldades relacionadas com este aspeto. É muito importante ir resolvendo estas necessidades e constrangimentos para que o serviço prestado aos visitantes tenha a qualidade que todos desejam.

Pretende-se encontrar soluções de forma regular para um conjunto de limitações que vêm afetando o funcionamento dos centros e que têm vindo a transitar de ano para ano, salientando-se, em termos gerais as seguintes:

- Remodelação de conteúdos: exposições, equipamentos, novos módulos, materiais, incluindo equipamento informático. Tem havido dificuldades na remodelação e alteração das principais exposições experimentais, essencialmente por falta de verba suplementar;
- Despesas de manutenção de edifícios (pinturas, correção de infiltrações, melhorias de zonas envolvente, substituição de materiais, expansão de espaços para armazém e/ou acolhimento de grupos organizados; intervenções ao nível de segurança. Em parte, alguns destas necessidades, são suportadas por reforços financeiros previstos em protocolo, para fazer face a situações mais urgentes a este nível;
- Reforço do número de elementos da equipa;
- Transporte para fazer deslocar ao centro o público escolar;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Concurso CanSat Portugal 2017 – Santa Maria

O CanSat Portugal é um projeto educativo do ESERO Portugal (*European Space Education Resource office*), organizado no nosso país pela Ciência Viva, em colaboração com a Agência Espacial Europeia, destinado a estudantes do ensino secundário, que tem como principal objetivo a construção, configuração e lançamento de um satélite miniaturizado (CanSat). O desafio para os alunos consiste em projetar, construir, testar em voo e operar o satélite em todas as suas envolventes, cumprindo um plano de ação e um orçamento financeiro previamente definido.

A DRCT, no seguimento de contactos havidos com a Ciência Viva, desde o último trimestre de 2016, **conseguiu trazer a competição nacional deste projeto, em 2017, para Santa Maria** e colaborará na sua organização e logística, assim como no apoio às equipas açorianas que concorram.

Datas do concurso:

- 4 a 7 de maio de 2017 - Final nacional do CanSat Portugal em Santa Maria, Açores;
- 27 de abril de 2017 - Data limite para entrega do relatório (em inglês);
- 9 de janeiro 2017 - Data limite de entrega dos elementos de avaliação para seleção das equipas (para o paraquedas data de entrega nos CTT);
- 1 e 2 de outubro 2016 - Workshop de formação de professores (obrigatório para quem participa pela primeira vez);
- 26 de setembro 2016 - Data limite para inscrições.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Atribuição de incentivos na área da Ciência e Tecnologia

A atribuição de incentivos na área da ciência e tecnologia encontra-se enquadrada no PROSCIENTIA.

A direção regional com competências nas áreas da ciência e tecnologia ou o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, no caso do financiamento ser assegurado por este, são as entidades públicas responsáveis pela gestão do PRO-SCIENTIA.

Compete-lhes:

- Autorizar a abertura de concurso;
- Elaborar e publicitar os editais;
- Rececionar e validar as candidaturas;
- Verificar as condições de elegibilidade dos promotores e das candidaturas;
- Solicitar ou emitir pareceres;
- Proceder à avaliação das candidaturas;
- Definir e aprovar os montantes dos incentivos a conceder e as condições de execução dos projetos;
- Proceder ao pagamento dos incentivos;
- Acompanhar a execução dos projetos;
- Revogar a decisão e atribuição do financiamento.

O financiamento de projetos decorre, em regra, da aprovação de candidaturas, no âmbito de concursos públicos, embora, em casos devidamente fundamentados, e em função da dimensão estratégica ou do interesse regional, possam ser aprovados e financiados projetos específicos, não enquadrados em processo de concurso público.

A gestão dos financiamentos atribuídos no âmbito do PRO-SCIENTIA é feita através da plataforma idia-SG, devendo os utentes do SCTA registar-se nesta plataforma, onde podem:

- Visualizar concursos;
- Aceder a formulários;
- Visualizar projetos;
- Submeter relatórios.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Para 2017 encontra-se prevista a abertura dos seguintes concursos/ ações:

CALENDARIZAÇÃO

Concursos específicos do PRO-SCIENTIA

Data	Descrição do ação	Público Alvo	Observações
Primeiro trimestre de 2017 (março) Nota: Tendo em atenção a nova legislatura e o atraso decorrente da aprovação dos diplomas de orçamento a data de março é a data limite provável de lançamento dos concursos	Concurso Pro-Scientia “Apoio à rede de infraestruturas / espaços de promoção das TIC”	Entidades, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de disseminação das TICs. Toda a comunidade.	Concurso que abrangerá os anos de 2016/2017, no modelo de apoio que vinha sendo prática, pretendendo-se que a partir de 2018 o mesmo venha a ser alterado com novos pressupostos baseados em projeto/atividade e não no mero apoio à manutenção/funcionamento. Nota: em 2016 o valor transferido correspondeu nesta medida aos projetos aprovados em 2015 e cuja concretização / contratualização só pode ser feita com o orçamento de 2016) Estes espaços públicos de acesso livre permitem a promoção das TICs e provem a info-inclusão de cidadãos /utentes, não só para os jovens sem acesso às TIC, mas também para idosos integrados em centros de apoio social, com os propósitos de promover a literacia digital a melhoria da qualidade de vida, proporcionando-lhes o acesso à informação, facilitando a comunicação, a sua autonomia e a autoconfiança, diminuindo a solidão, prevenindo o declínio cognitivo e ocupando o tempo livre.
Primeiro trimestre de 2017 (março)	Concurso Pro-Scientia “Apoio à organização reuniões científicas “	Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA)	O apoio à organização de reuniões científicas na Região é uma medida com grande procura por parte dos investigadores e tem grande impacto e visibilidade em termos científicos na região, na sua projeção internacional, assim como impacto económico-turístico. Entre os seus objetivos destaque-se: estimular a produção, formação e divulgação científica especializada; Promover a divulgação, ao nível internacional, dos resultados da investigação científica, através da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

			apresentação e discussão pública de trabalhos de qualidade reconhecida; Dinamizar os contactos e as parcerias entre especialistas de diferentes instituições científicas; Projetar, no quadro do Espaço Europeu de Investigação, a investigação científica desenvolvida na Região Autónoma dos Açores. Medidas com impacto na dinamização do SCTA;
Primeiro trimestre de 2017 (março)	Concurso Pro-Scientia “Apoio à edição publicações científicas”	SCTA	O apoio à publicação de edições científicas, livros e ou publicação de artigos em revistas científicas internacionais também é uma medida muito procurada e projetada / divulga a investigação que se faz na RAA. Medidas com impacto na dinamização do SCTA.
Primeiro trimestre de 2017 (março)	Concurso Pro-Scientia “Apoio à Implementação de iniciativas e projetos de difusão da cultura científica e tecnológica”	Transversal: percorre todos os setores da sociedade e abrange todos os cidadãos.	O apoio à implementação/ organização de iniciativas, eventos e/ou projetos integrados - incluindo a apoio à sua participação - de difusão da cultura científica e tecnológica é uma medida de apoio que inclui um conjunto de iniciativas que potenciam o ensino experimental, a divulgação científica e tecnológica alargada ao público em geral, ou escolar, que podem ser promovidas pelos centros de Ciência, Universidade, escolas, associações sem fins lucrativos, e todas as entidades, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de divulgação científica e tecnológica.
Primeiro trimestre de 2017 (março)	Concurso Pro-Scientia “Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos e escolas para aquisição de equipamento informático para cidadãos/alunos com deficiência”	Escolas da Região e entidades de acolhimento de cidadãos com NEE	Impacto na disseminação das TICs junto dos cidadãos mais vulneráveis, designadamente com necessidades educativas especiais.
NOTA:	1 - A medida de apoio à participação em reuniões científicas, prevista em sede de Plano inicial, foi posta de lado no seguimento de cortes no Plano e de transição de algumas verbas de 2016 para serem pagas em 2017; 2 - Dependendo da existência de cabimento orçamental, face a atrasos de execução de projetos em curso, no 2º trimestre do ano, no âmbito de medida de apoio ao ensino experimental do PRO-SCIENTIA, poderá ser possível implementar algumas ações específicas no âmbito do apoio a projetos escolares tecnológicos.		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Outros apoios Protocolos/iniciativas estruturais e com enquadramento simultâneo no PRO-SCIENTIA

Data	Descrição do ação	Público Alvo	Observações
1º semestre	Elaboração de protocolo de apoio à manutenção, gestão e organização dos centros de investigação	Universidade dos Açores / FGF	- Sobre a medida de apoio à “<i>manutenção, gestão e organização das atividades dos centros de investigação</i>” pretende-se que seja alterado o modelo, deixando de ser via concurso, e passando a ser definido o apoio mediante protocolo global a ser concertado com as entidades beneficiárias/gestoras (universidade e Fundação Gaspar Frutuoso) e com definição de novos critérios para o apoio; O apoio à manutenção, gestão e desenvolvimento dos organismos de investigação científica / centros de I&D, revela-se essencial para promover de modo estruturado a organização e realização das suas atividades, a sua sustentabilidade e crescimento, atenuando o impacto dos custos de insularidade nas atividades de I&D e propiciando a adoção de mecanismos de gestão e coordenação científica eficientes. - Valor do investimento previsto – 180.000 €
1º semestre	Resolução do Conselho de Governo para Apoio ao desenvolvimento tripolar da UAc .	Universidade dos Açores	- Impacto na sustentabilidade de ação da UAc – 350.000 € previstos no ORAA
1º semestre	Formalização do apoio no âmbito do protocolo à Associação PCTTER, entidade gestora do TERINOV.	Associação PCTTER	- Foi aprovada no Conselho de Governo de 26 de fevereiro de 2015 a participação da RAA na associação sem fins lucrativos e de natureza científica, tecnológica e de formação denominada Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira (PCTTER). O apoio à atividade da Associação revela-se essencial para a coordenação, gestão e implementação de toda a logística formal/operacional associada ao PCTTER: constituição de uma equipa operacional/administrativa; criação de imagem corporativa; Implementação de parcerias estratégicas; iniciativas de promoção de I&D/ empreendedorismo, de criação de start-up, incubação de empresas, etc. A 31 de agosto de 2016 foi assinado protocolo no valor global de 80.000,00€, com a duração de 12 meses. - Impacto na comunidade científica e tecido social e económico e na dinâmica e promoção do empreendedorismo, transferência do conhecimento e inovação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

1º semestre	- Aprovação/formalização de cofinanciamento da contrapartida regional de projetos MAC-INTERREG no âmbito da UAC/FGF e Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT);	SCTA	- Impacto na internacionalização das equipas de I&D regionais e na captação de projetos/parcerias externas.
Decurso do ano	- Acompanhamento de propostas no âmbito de outros programas internacionais		
2º semestre	Renovação/ Atualização dos protocolos de Apoio à Rede RECCA (Rede Centros de Ciência dos Açores – 6 centros de ciência)	Centros de Ciência dos Açores: impacto transversal a toda a comunidade	- Continuidade do apoio protocolado para a manutenção da rede de centros de ciência dos Açores, considerando o seu importante papel na divulgação da cultura científica, na promoção e disseminação do conhecimento científico, na educação para a ciência, através de um conjunto variado de atividades e iniciativas (de promoção/ ensino experimental das ciências, exposições interativas, palestras, workshops) que visam despertar o interesse da população em geral, e da escolar em particular, por temáticas de cariz científico. Refira-se que estes centros empregam atualmente cerca de uma vintena de colaboradores qualificados. - Impacto na difusão da cultura científica.

Concursos PO AÇORES 2020

Data	Descrição da ação	Público Alvo	Observações
Decurso de todo o ano	PCTTER – TERINOV – Acompanhamento de candidatura aprovada no PO e processamento regular de despesas no âmbito da empreitada em curso.	Empresas e SCTA	- Impacto na comunidade científica e tecido social e económico e na dinâmica e promoção do empreendedorismo, transferência do conhecimento e inovação.
2º semestre de 2017	Projetos de investigação alinhados com a RIS3 – Concurso/ PO Açores 2020 (2ª edição)	SCTA	Elaboração de propostas de Aviso + critérios com nova metodologia de avaliação - 2ª edição do Aviso para projetos alinhados com a RIS3, num valor total de FEDER da ordem dos 2.900.000 €, e total na ordem dos 3.300.000 € (incluindo comparticipação regional); A abertura será feita através do PO Açores 2014-2010.
		SCTA	Elaboração de proposta de AAC+ Critérios metodologia avaliação - a lançar no PO em janeiro de 2018. Investimento FEDER de 255.000



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

2º semestre de 2017	Convite/nó Regional do Roteiro Nacional das infraestruturas de investigação de interesse estratégico (PORBIOTA)		€ a que acresce a contrapartida de 15% regional no valor de 45.000 €. Valor inicial de cofinanciamento 15% contrapartida regional;
Decurso do ano	Projetos de investigação Ris3 (em curso) PO Açores 2020 (1ª edição - Aviso PO Acores-45-2015-25) – Acompanhamento e cofinanciamento contrapartida regional.	SCTA	Concretização dos procedimentos de transferência da 2ª tranche de cofinanciamento 15% regionais a 3 anos, dos projetos iniciados em 2016, no valor global de 422.231,21 €, perfazendo um investimento total com o FEDER de 2.919.774,23 €.
Decurso do ano	Acompanhamento dos resultados do Aviso PO Aviso-ACORES-47-2016-06 – na tipologia de projetos de I&D em contexto empresarial que venham a ser apresentados pelas empresas	Empresas	Estes incentivos têm impacto na dinamização da ID&I em contexto empresarial, transferência do conhecimento e cooperação com o SCTA, com vista ao aumento da intensidade do investimento em atividades de ID&I nas empresas e à promoção de áreas de valor acrescentado e de uma cultura de inovação.
NOTA:	Impacto na dinamização da ID&I, em alinhamento com os domínios e prioridades estratégicas da RIS3: consolidação de áreas científicas e tecnológicas estratégicas para a Região, visando o desenvolvimento e consolidação de linhas de investigação de interesse público e abordagens sinérgicas, complementares e coerentes; desenvolvimento de áreas inovadoras com potencial aplicação no tecido produtivo da Região, promovendo a valorização económica das atividades de I&D; Aumento da criação de conhecimentos e competências para resposta a desafios empresariais e aos desafios sociais.		

Formação Avançada

Data	Descrição da ação	Público Alvo	Observações
Janeiro/fevereiro	Avaliação pelo FRCT do concurso lançado a 21 de setembro de 2016 para atribuição de 12 bolsas de pós-doutoramento nas áreas da RIS3;	Comunidade científica/bolseiros SCTA	Impacto na dinamização da I&D e qualificação de Recursos Humanos
Fevereiro	Submissão por parte do FRCT ao PO/FSE de candidatura.	Comunidade científica/bolseiros SCTA	Contempla os 24 bolseiros de doutoramento contratados no seguimento do concurso lançado em dezembro de 2015 e os 12 bolseiros de pós-doutoramento a contratar em 2017 no seguimento do concurso lançado em setembro de 2016.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Eventos com grande impacto regional

Data	Descrição do Ato	Público Alvo	Observações
20 e 21 de abril	Apoio logístico e organizativo ao MCES e FCT do Metting Air Centre - Praia da Vitória.	Transversal	Reunião ministerial de alto nível com vista à implementação do AIR-Centre – Impacto na projeção internacional da RAA no domínio da ID&I nas áreas do Mar, espaço e alterações climáticas.
2 a 7 de maio	Coorganização com a Ciência Viva do CANSAT Portugal 2017, em Santa Maria - Concurso da ESERO Portugal (<i>European Space Education Resource office</i>)	Escolas nacionais	Impacto no Ensino experimental das ciências

Legislação para aprovação

Data	Descrição da ação	Público Alvo	Observações
janeiro	Resolução Conselho de Governo para criação a EMA-E – Estrutura de missão dos Açores para o Espaço.	Transversal	Impacto na dinamização e capacitação regional no âmbito de infraestruturas tecnológicas na área do Espaço com impacto no desenvolvimento científico-tecnológico, social e económico.
2º semestre	Resolução do Conselho de Governo para alteração da estrutura de governação da Ris3	Transversal	Permite uma mais eficiente operacionalização da RIS3

Iniciativas de melhoria de organização, gestão e comunicação

Data	Descrição da ação	Público Alvo	Observações
1º semestre de 2017	- Ações de proximidade com o SCTA; - Reorganização e flexibilização das equipas de trabalho, promoção da partilha	DRCT/SCTA DRCT/FRCT	Impacto na visibilidade da ação da DRCT, na comunicação externa (SCTA) e na comunicação, eficiência e eficácia interna.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

	colaborativa, internamente na DRCT e com o FRCT;		
2º semestre de 2017	-Levantamento de procedimentos dispersos de organização e atuação do serviço, revisão de conteúdos e sistematização. - Focalização e reflexão sobre as áreas de atuação estratégicas do serviço, levantamento de conteúdos e definição de estrutura para criação de documentação base com uma visão integrada, estrutural e transversal a consubstanciar num plano, estratégia ou iniciativa, nessas áreas estratégicas.	DRCT/FRCT DRCT/SCTA	Impacto na comunicação interna e externa, apostando numa visão integrada, estruturada e transversal dos objetivos, metas, regras e princípios básicos orientadores da ação do serviço, e em cada uma das áreas estratégicas, renovando essa ação, seja através da concretização de medidas já existentes, seja através da criação/ampliação com novas medidas de apoio.
Nota:	Este exercício revela-se fulcral para a renovação do serviço e para a imposição de novas dinâmicas, além de promover a comunicação e organização do conjunto de medidas alargado que se focam nas áreas principais estratégicas, designadamente, entre outras, ao nível da internacionalização da C&T dos Açores; da Educação para a Cidadania; da I&D em contexto empresarial, transferência do conhecimento e inovação.		

A abertura dos concursos/medidas - designadamente os exclusivos do PRO-SCIENTIA, não enquadrados no P.O. - ou o financiamento das ações específicas consideradas, face ao orçamento, em alguns casos, são reduzidos, tendo em conta as necessidades/procura por parte dos promotores, e sem contar com eventuais cativações que anualmente são comuns, o que poderá conduzir à reprogramação sobretudo ao nível das medidas específicas previstas de implementar

Relativamente aos concursos em sede de PO Açores 2020, também não é passível da definição de uma data precisa de saída, dadas os tramites legais relacionados quer com a aprovação dos conteúdos dos editais pela AG, quer com a consulta dos critérios de avaliação ppr parte do Comité do PO.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Outras ações prioritárias para 2017

Em paralelo às iniciativas, projetos e atividades acima identificados, constituem também ações/tarefas prioritárias para 2017 as seguintes:

- ✓ Elaboração de novos editais, no âmbito do PRO-SCIENTIA, e de toda a documentação que lhe está inerente na plataforma idia-SG;
- ✓ Elaboração de novos editais no PO Açores 2020, além dos acima identificados, relacionados com os apoios à internacionalização da I&D, mas também de outras medidas de apoio à I&D empresarial, designadamente a criação de núcleos e medidas/tipologias para o desenvolvimento de atividades de apoio à transferência do conhecimento;
- ✓ Análise de pareceres no âmbito do Competir+/Avisos do PO direcionados para o investimento dos privados;
- ✓ Preparação dos processos para análise dos projetos enquadrados nas RIS3 por parte da Comissão Executiva (que não se restringem ao Eixo 1 do PO Açores 2020, mas também ao Eixo 3)
- ✓ Despacho dos pedidos no âmbito da recolha e amostras de recursos naturais para fins científicos. A alteração da legislação sobre este assunto, também prevista, deverá ser conciliada com as funcionalidades da plataforma eletrónica a contratar, prevendo-se que apenas no próximo ano haja maior avanço.
- ✓ Controlo de execução e diligências processuais e contabilísticas de financiamento e/ou cofinanciamento de projetos com compromissos em curso;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

CONCLUSÃO

A atuação na área da Ciência e Tecnologia tem sido condicionada nos últimos anos pelas alterações em termos de estrutura orgânica.

Tendo o processo de transição/integração da DRCT na SRMCT (julho de 2014) ficado concluído com a definição da orgânica (já em 2015), e sistematizado/continuado com a atual orgânica do XII Governo Regional dos Açores, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A de 21 de novembro de 2016, as expectativas para 2017 são de uma maior estabilidade de funcionamento e rentabilização de todos os recursos e condições para uma maior focalização na prossecução dos principais objetivos e prioridades do serviço.

A nível financeiro os constrangimentos têm-se mantido ao longo dos últimos anos, tendo os mesmos, relativamente a 2017, já sido explanados acima, junto ao quadro do orçamento. Em todo o caso, as verbas disponíveis são passíveis de contemplar, as necessidades, de uma forma abrangente, de um universo diversificado de beneficiários, sejam eles investigadores (forte investimento nos projetos alinhados com a RIS3), sejam empresas (Aviso de I&D em contexto empresarial no PO Açores), sejam divulgadores da ciência ou promotores do uso das TIC, sem esquecer, o apoio aos cidadãos com deficiência, através das instituições sociais e educativas que os acolhem.

Vai ser relevante neste ano o trabalho de focalização e reflexão sobre as áreas de atuação estratégicas do serviço, o levantamento de conteúdos e definição de estrutura para criação de documentação base com uma visão integrada, estrutural e transversal a consubstanciar num plano, estratégia ou iniciativa, nessas áreas estratégicas.

Este exercício revela-se fulcral para a renovação do serviço e para a imposição de novas dinâmicas, além de promover a comunicação e organização do conjunto de medidas alargado que se focam nas áreas principais estratégicas, que se pretendem dinamizar, designadamente, entre outras:

- **Internacionalização da C&T dos Açores;**
- **I&D em contexto empresarial, transferência do conhecimento e inovação.**
- **Educação para a Cidadania;**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

Por outro lado, cria impacto na comunicação interna e externa, apostando numa visão integrada, estruturada e coerente dos objetivos, metas, regras e princípios básicos orientadores da ação do serviço, em cada uma das áreas estratégicas, renovando essa ação, seja através da concretização de medidas já existentes, seja através da criação/ampliação com novas medidas de apoio.

Outros dos desideratos a apostar é na captação de financiamento externo que permita reforçar o eixo económico baseado em ID&I e melhorar os índices de participação das unidades de ID&I regionais, e a envolvimento de todo o SCTA nos programas europeus de financiamento de I&D que são um trunfo para o crescimento e sustentabilidade e uma dinâmica que se conquista com a experiência de projetos ganhos e com sinergias e parceiros internacionais que se sistematizam.

Essencial também é a aposta da **previsibilidade dos concursos**, assim como nas **ações e visitas de proximidade** com as unidades de investigação, com a Universidade e com as entidades gestoras para esclarecer procedimentos/regras de concurso e para auscultar eventuais necessidades/limitações por parte dos promotores/SCTA.

Ponta Delgada, janeiro de 2017

O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia

Bruno Miguel Correia Pacheco